

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2020

• Nº 7.274

Sexta-feira, 09 de Outubro de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Tiago Baltazar Cardoso
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes
JUCAP: Gilberto Laurinho
PROCON: Eliton Chaves Franco
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: João Guilherme Lages
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 3489 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Gabinete do Governador:

| SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | CÓDIGO |
|-----------------------------|--|--------|
| Gracilene Aleixo Barros | Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Infraestrutura/ Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual | CDS-2 |
| Waldenis de Castro Silva | Responsável Técnico Nível I/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Infraestrutura/ Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual | CDS-1 |
| Ozeas Mendes Lameira Junior | Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro | CDS-1 |

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

* Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 7272, de 07/10/20

HASH: 2020-1009-0004-2333

DECRETO Nº 3524 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0008.1177.0563/2020-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear **Telmiram Raiol Correa**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 415010, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. General Emílio Garrastazu Médici, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-1009-0004-2332

DECRETO Nº 3525 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0008.1177.0697/2020 GAB-SEED,

RESOLVE:

Exonerar as servidoras abaixo relacionadas dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação:

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Marcelo Klinger da Rocha Santos
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Rua:Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68901-260

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

| | |
|-------------------------------------|------------|
| Centímetro Composto em Lauda Padrão | R\$ 5,50 |
| Página Exclusiva | R\$ 430,00 |
| Proclama de Casamento | R\$ 50,00 |

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

| ESCOLA | SERVIDORA | CARGO/FUNÇÃO | CÓDIGO |
|----------------------------|----------------------------------|--------------|--------|
| E. E. PRACUUBA DO ARAGUARI | Maria do Socorro de Lima Vilhena | Diretor | CDS-1 |
| E. E. VILA MACEDÔNIA | Adriene Amoras Santana | Diretor | CDS-1 |

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-1009-0004-2334

DECRETO Nº 3526 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0008.1177.0697/2020 GAB-SEED,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Charlene Vaz Mourão** da função comissão-nada de Secretário Escolar da E. E. Júlio Gonçalves da Costa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-1009-0004-2336

DECRETO Nº 3527 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0008.1177.0697/2020 GAB-SEED,

R E S O L V E :

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas e o cargo em comissão da Secretaria de Estado da Educação:

| ESCOLA | SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | CÓDIGO |
|--|---|--------------------|--------|
| E. E. PROF ^a MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA | Ilorideia da Silva Pereira - Professor, Matrícula SIAPE nº 1017608, Quadro: ex-TFA | Secretário Escolar | CDI-3 |
| E. E. BOM AMIGO MANOEL MANDI | Anderlucio Nascimento Reis - Auxiliar Educacional, Matrícula nº 0116361201, Quadro: GEA | Secretário Escolar | CDI-2 |
| E. E. UAPEZAL | Vilma Reis Costa | Diretor | CDS-1 |

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-1009-0004-2335

DECRETO Nº 3528 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0070.0277.0008/2020,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Jomário Bezerra de Sousa** do cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia, Grupo Polícia Civil, Matrícula nº 0967397-0-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 07 de abril de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-1009-0004-2331

Controladoria Geral

ERRATA

Na Portaria nº 076/2020/CGE, de 26 de setembro de 2020.

Onde se lê: Designar os servidores Chris Anderson Nogueira de Sousa – Responsável Técnico Nível I – Ciência e Tecnologia, Carlos José Menezes Nery – Datilógrafo e Rosenildo Costa e Costa – Gerente do Núcleo de Administração-NUAD/CGE, para se deslocarem até o Município de Serra de Navio em 23/09/2020, a fim de dar prosseguimento em Processo Administrativo Disciplinar e posteriores diligências.

Leia-se: Homologar o deslocamento dos servidores Chris Anderson Nogueira de Sousa – Responsável Técnico Nível I – Ciência e Tecnologia, Carlos José Menezes Nery – Datilógrafo e Rosenildo Costa e Costa – Gerente do Núcleo de Administração-NUAD/CGE até o Município de Serra do Navio em 23/09/2020, a fim de dar prosseguimento em Processo Administrativo Disciplinar e posteriores diligências.

Macapá – AP, 08 de outubro de 2020.
Joel Nogueira Rodrigues
Controlador Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

HASH: 2020-1009-0004-2310

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 413/2020-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 070101.0005.1004.0204/2020-CLC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LUIZ EDUARDO DOS SANTOS SILVA**, no exercício do cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para responder cumulativamente pelo cargo de Coordenador de Padronização e Uniformização de Documentos da CLC/PGE, durante as férias do titular **BERNARDO FIRMINO MARTINS DE SOUZA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, código: CDS-3, no período de 01 a 30 de Outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 01 de Outubro de 2020.
Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-1009-0004-2250

Polícia Técnico-Científica

PORTARIA Nº. 055/2020-POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 041 de 02 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de integração da POLITEC com o Projeto Higidez e integração dos Sistemas de Identificação coordenado pela Polícia Federal;

RESOLVE:

Art.1º Indicar a servidora **Maria do Socorro Trindade Pereira** (papiloscopista), para coordenar em força-tarefa de eliminação de passivo de boletins de Identificação Criminal.

Art.2º Fica garantido o livre acesso dos papiloscopistas da Polícia Federal envolvidos no Projeto à estação AFIS;

Art.3º O servidor Antônio de Medeiros Dantas (papiloscopista) ficará responsável em acompanhar o Projeto como ponto focal entre os núcleos de identificação da SR/PF/AP e da POLITEC;

Art.4º O Departamento de Identificação Civil e Criminal-DICC ficará responsável de encaminhar todos os Boletins de Identificação Criminal pendentes de inclusão nos sistemas de informações criminais à base do projeto.

Art.5º REVOGAM-SE as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá 09, de outubro de 2020.
SALATIEL GUIMARÃES
Diretor Presidente/POLITEC

HASH: 2020-1009-0004-2296

PORTARIA Nº. 058/2020-POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 041 de 02 de janeiro de 2015,

Considerando a Lei 2148 de 14 de março de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Estado;

Considerando a fidelidade das informações e assegurando o cumprimento da lei, visando dar atendimento aos princípios constitucionais da administração pública, bem como, na eficiência, eficácia, segurança, confiabilidade e a transparência na aplicação dos recursos públicos dotados a Polícia Técnico Científica;

-

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Controle Interno da Polícia Técnico Científica, que tem por finalidade orientar e acompanhar a gestão da Politec, para subsidiar a tomada de decisões a partir da geração de informações, de maneira a garantir a melhoria contínua da qualidade do recursos públicos, dotados a esta instituição; sobre a observância dos limites constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

- **ROMULO CORREA FERNANDES** - Corregedor
- **EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA** – Perito Criminal
- **CLEONICE DA SILVA NOGUEIRA** – Assessoria Jurídica
- **ANTONIO PINTO DA SILVA** – Auxiliar Administrativo.

ART.2º. - REVOGAM-SE as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de Outubro de 2020.
SALATIEL GUIMARÃES
Diretor Presidente/POLITEC

HASH: 2020-1009-0004-2239

Polícia Civil

PORTARIA N.º 322/2020-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º

1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 0066/93 e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 369/2020-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 004/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação de prazo,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria n.º 030/2019-DGPC, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 08 de outubro de 2020.
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-1009-0004-2246

PORTARIA N.º 323/2020-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 0066/93 e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 368/2020-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 003/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação de prazo,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria n.º 030/2019-DGPC, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 08 de outubro de 2020.
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-1009-0004-2274

PORTARIA N.º 324/2020-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei

n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c os artigos 152, da Lei n.º 8.112/90, c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20 de junho de 2007, e tendo em vista a delegação constante na cláusula quarta, item 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá, em 20.06.2016, com fulcro no art. 18 e 19 da Lei n.º 13.681, de 18 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 369/2020-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 017/2018-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação de prazo, para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria n.º 328/2018-DGPC, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 08 de outubro de 2020.
ANTONIO UBERLANDIO GOMES AZEVEDO
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2020-1009-0004-2247

PORTARIA N.º 325/2020-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c os artigos 152, da Lei n.º 8.112/90, c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20 de junho de 2007, e tendo em vista a delegação constante na cláusula quarta, item 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá, em 20.06.2016, com fulcro no art. 18 e 19 da Lei n.º 13.681, de 18 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 365/2020-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 005/2020-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação de prazo,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria n.º 079/2020-DGPC, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 09 de outubro de 2020.
ANTONIO UBERLANDIO GOMES AZEVEDO
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2020-1009-0004-2248

PORTARIA N.º 326/2020-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 168, da Lei n.º 0066/93 e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 367/2020-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2020-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação de prazo,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria n.º 142/2020-DGPC, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 09 de outubro de 2020.
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-1009-0004-2309

PORTARIA N.º 327/2020-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c o artigo 168, da Lei n.º 099/93, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 401/2020-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 014/2018-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação de prazo,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria n.º 332/2018-DGPC, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2020.
ANTONIO UBERLANDIO GOMES AZEVEDO
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2020-1009-0004-2280

PORTARIA Nº 333/2020-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 180 da Lei nº 066/93,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **FÁBIO ALMEIDA BRASIL FREIRE**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 914444, servidor do quadro estadual para, na condição de **DEFENSOR DATIVO**, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se fizerem necessárias, concernente ao servidor do Quadro Estadual, **CARLOS ALBERTO DE FREITAS PEREIRA**, Agente de Polícia, Matrícula nº 9673784, que responde a Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2019-DGPC, constituído nos termos da Portaria nº 562/2019-DGPC, já que o referido servidor, apesar de ter recebido o Mandado de Citação, não apresentou defesa escrita no prazo legal, sendo então declarado revel na forma da lei.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 09 de outubro de 2020.
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-1009-0004-2289

PORTARIA Nº 334/2020-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto nº 1182, publicado no DOE nº 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 168, da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 401/2020-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de designação de nova Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a nova Comissão: Exmo. Sr. **NIXON KENEDY MONTEIRO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 90874-6; Exmo.

Sr. **LEANDRO VIEIRA LEITE**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 1027484 e Exma. Sra. **DANIELLA GRAÇA MORAES CALIXTO DA ROCHA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 91861-4, para sob a Presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos investigados no citado Processo, constituído inicialmente nos termos da Portaria nº 196/2019-DGPC.

Fixar em 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei nº 066/93.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 09 de Outubro de 2020.
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-1009-0004-2233

Secretaria Extraordinária de Brasília

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2019-SEAB

Processo Administrativo n. 076/2019-SEAB
Contrato n. 006/2019-SEAB
Parecer Jurídico n. 031/2020-PGE/AP/BSB

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA - SEAB, com sede no Setor de Autarquia Sul Quadra 06 Bloco K, 7º andar - Edifício Belvedere - Asa Sul - Brasília-DF, CEP 70.070-915, inscrito no CNPJ sob o n. 00.394.577/0002-06.

CONTRATADA: A empresa UNISERVE - COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 12.742.245/0001-73, sediada na cidade de Brasília - Distrito Federal na Avenida do Contorno AE n. 02, Lote K, L, M e N - Loja 47 - Multishopping, Núcleo Bandeirantes - CEP 71.989-600.

OBJETO: A repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 para categoria de profissional das empresas de prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, copeiragem e motoristas, alteração do valor por motivo de revisão do quantitativo de material e a prorrogação do prazo constante originalmente na Cláusula Décima Oitava - Vigência do Contrato n. 006/2019-SEAB por mais 12 meses.

ACRÉSCIMO: O percentual aproximado da repactuação das categorias e revisão do quantitativo do material de

consumo é de 18,54% (dezoito vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor original contratado, nos termos do Artigo 65, inc. II “d” e no parágrafo 1º e 5º da Lei 8.666/93 e demais Legislações vigentes. Fica acrescido o valor estimado mensal de **R\$ 2.950,38 (dois mil novecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)** e o acréscimo estimado anual de **R\$ 35.404,56 (trinta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**. A repactuação das categorias de serviço de limpeza, conservação, coperagem e motorista executivo, referente ao período de 01 de janeiro de 2020 a 30 de setembro de 2020 terá retroativo no valor mensal de **R\$ 610,79 (seiscentos e dez reais e setenta e nove centavos)** perfazendo o valor anual de **R\$ 5.497,11 (cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e onze centavos)** sobre o valor atual do contrato.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido constante na Cláusula Décima Oitava – Prazo Contratual do Contrato n. 006/2019-SEAB, ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar de 11 de outubro de 2020 e encerrando no dia 10 de outubro de 2021, com fundamento legal no inciso II, §1º e §2º do art. 57 da Lei n. 8.666/93.

VALOR: A despesa decorrente do presente aditamento de contrato terá um valor estimado anual de **R\$ 226.404,48 (duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos**

e quatro reais e quarenta e oito centavos), sendo pago mensalmente o valor aproximado de **R\$ 18.867,04 (dezoito mil oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)** mediante apresentação de nota fiscal/fatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrem à conta de recursos orçamentários proveniente da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília – SEAB - Elemento de Despesa 3.3.90.37 – Locação de mão-de-obra e do Programa de Trabalho: 1.04.122.0005.2618-0 – Fonte 101.

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 006/2019-SEAB ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

Brasília/DF., 09 de outubro de 2020

LILIA SUELLY AMORAS COLLARES DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO
CONTRATANTE
LUCAS OFUGI RODRIGUES MIRANDA
SÓCIO REPRESENTANTE
CONTRATADA

HASH: 2020-1009-0004-2302

PUBLICIDADE

Sintomas



FEBRE



TOSSE



DIFICULDADE
PARA RESPIRAR

Além desses, outros sintomas como cansaço, dores, corrimento e congestão nasal, dor de garganta e diarreia podem ocorrer.

Prevenção



LAVE AS MÃOS
COM FREQUÊNCIA



USE MÁSCARA



CUBRA O ROSTO
AO TOSSIR OU
ESPIRRAR



EVITE CONTATO
COM PESSOAS
CONTAMINADAS



Secretaria de Fazenda

JUSTIFICATIVA

O Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/AP, no uso de suas competências, atribuições e responsabilidades constantes na legislação vigente, em especial ao à Lei nº. 811 de 20 de fevereiro de 2004 e ao Decreto nº 6483 de 19 de novembro de 2013:

CONSIDERANDO o comprovado contexto de crise nacional, que tem provocado à inadimplência involuntária de despesas de toda a ordem, apesar do relevante interesse público, para assegurar o pagamento de verbas de natureza alimentar, como a folha de pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de serviços de caráter essencial para garantir a continuidade de fornecimento de serviços estabilizada de provimento de acesso à internet em link dedicado de dados.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 001/2016 da Controladoria Geral do Estado;

JUSTIFICA:

1º. A necessidade de realização de pagamento de forma prioritária da empresa que presta os serviços de provimento de acesso à internet em link dedicado de dados, através de fibra óptica, instalação, suporte e manutenção da Secretaria de Estado da Fazenda -SEFAZ, Parecer Jurídico nº 107/2098-PLCC/PGE/AP, 4º Termo de Prorrogação do Contrato nº 003/2015-SEFAZ Processos nº 0017872017-8, referente ao mês de Março/2020, fatura nº 2600000001950.

2º. O pagamento prioritário será realizado especificamente para as programações de desembolsos, nº PD020PD03346, referente ao mês de Março/2020, no valor de R\$ 15.223,28, em favor da empresa OI MÓVEL S/A, com respectivos empenhos e detalhamento disponíveis no portal da transparência (www.transparencia.ap.gov.br).

Nestes termos, submete-se a presente justificativa à consideração e deliberação, no sentido de possibilitar o pagamento prioritário, nos termos do art. 6º da IN nº 001/2016 – CGE/AP, encaminhando-se para publicação no DOE e no Portal da SEFAZ.

Macapá de 07 de outubro de 2020.
JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2020-1009-0004-2251

Secretaria de Administração

EDITAL Nº 226/2020 - RESULTADO DOS RECURSOS DA 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF E CONVOCAÇÃO - CFSD/QPPMC/PMAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476 de 06 de julho de 2017.

Considerando o Edital nº 224/2020 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF;

RESOLVE:

I. Tornar Público no Anexo I deste Edital o Resultado do Recurso interposto pela candidata nos termos do subitem 1.12 do Edital nº 222/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF, e em conformidade com a Ata encaminhada através do Ofício nº 340101.0008.0195.0129/2020 – CMDO/PMAP.

II. Convocar a candidata listada no Anexo II deste Edital, cujo Recurso foi deferido a comparecer nos endereços abaixo para realização de novo teste.

Local: Estádio Milton de Souza Correa

Endereço: Jardim Marco Zero

| | | | |
|---|----------------|---------------|----------------|
| Bairro: Zerão | Cidade: Macapá | Estado: Amapá | Cep: 68903-419 |
| Data: 19/10/2020 | | | |
| HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 06h00min | | | |
| HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h00min | | | |

| | | | |
|--|----------------|---------------|----------------|
| Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar | | | |
| Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655. | | | |
| Bairro: Beiril | Cidade: Macapá | Estado: Amapá | Cep: 68902-030 |
| Data: 20 e 21/10/2020 | | | |
| HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 06h00min | | | |
| HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h00min | | | |

2.1 Orientações de procedimentos referentes ao candidato convocado:

2.1.1 O candidato com Recurso deferido deverá comparecer somente nos dias a partir do exercício que ficou inapto, conforme locais e horários especificados no item II deste Edital.

2.1.2 Após o fechamento dos portões não será permitido o acesso de candidato que chegar após o horário estabelecido;

2.1.3 Nos locais de realização dos testes, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto.

2.1.4 Em caso de inaptidão, o candidato deverá ser acompanhado por um Policial Militar até o portão de saída;

2.1.5 O candidato deverá apresentar atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da realização do teste.

2.1.6 O candidato deverá usar a mesma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios, exigida no Edital de Convocação.

2.1.7 A aplicação da 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF seguirá as mesmas normas do Protocolo de Segurança publicado no Anexo II dos Editais nº 213, 214, 215, 217, 218 e 219/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF, elaborado pela comissão designada para execução da fase, encaminhado através do Ofício nº 340101.0008.0195.0086/2020 – CMDO/PMAP.

Macapá/AP, 09 de outubro de 2020.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, em Exercício.

Decreto nº 3281/2020.

ANEXO I

| CLAS. | NOME | DATA DA INAPTIDÃO | TESTE QUE GEROU A INAPTIDÃO | ÍNDICE OBTIDO | RESULTADO DO RECURSO |
|-------|--|------------------------|-----------------------------|---------------|----------------------|
| 1251 | NELYSANGELA AIRES MATTA (M.S nº 0002966-77.2020.8.03.0000) | 25 de setembro de 2020 | Corrida de 12 minutos | 1.750m | DEFERIDO |

ANEXO II

| CLAS. | NOME | RESULTADO DO RECURSO |
|-------|--|----------------------|
| 1251 | NELYSANGELA AIRES MATTA (M.S nº 0002966-77.2020.8.03.0000) | DEFERIDO |

EDITAL Nº 226/2020 - RESULTADO DOS RECURSOS DA 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF E CONVOCAÇÃO - CFS/D/QPPMC/PMAP

HASH: 2020-1009-0004-2329

EDITAL 225/2020 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA - TAAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 001/2017 DE ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6476 de 06 de julho de 2017.

Considerando os Editais n° 221/2020 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA - TAAF e Edital n° 223/2020 - RESULTADO DOS RECURSOS DA 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF E CONVOCAÇÃO - CFSD/QPPMC/PMAP;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo I deste Edital o Resultado da Convocação dos candidatos com Recursos deferidos, convocados através do Edital n° 223/2020 - RESULTADO DOS RECURSOS DA 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF E CONVOCAÇÃO - CFSD/QPPMC/PMAP, em conformidade com a Ata da comissão designada para execução da Etapa, enviada através do Ofício n° 340101.0008.0195.0190/2020 – CMDO/PMAP.

II - Tornar Público o Resultado Definitivo da 3ª Fase - Exame de Capacidade Física - Testes de Avaliação e Aptidão Física – TAAF, dos candidatos listados no Anexo II deste Edital, em conformidade com o disposto no Capítulo 12 do Edital de Abertura e Ata da comissão designada para execução da Etapa, enviada através do Ofício n° 340101.0008.0195.0188/2020 – CMDO/PMAP.

Macapá/AP, 09 de outubro de 2020.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, em Exercício.

Decreto n° 3281/2020

ANEXO I

| CLAS. | NOME | Corrida 12 min | Abdominal Supra em 1min | Barra fixa (flexão/ isometria) | Corrida de 50m | Salto em altura | Nata ção | RESULTADO |
|-------|--|-------------------|-------------------------------|--------------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------|-----------|
| | | | | | | | | |
| 1159 | NAYARA ANIELLE RICARDINO DA CUNHA (M. S. N° 0001606-10.2020.8.03.0000) | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00m | 50m | APTA |
| 1160 | ELIAKIM DAS NEVES REIS | -- | -- | -- | -- | -- | 50m | APTO |
| 1162 | MADSON FARIAS FIGUEIREDO | -- | -- | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1168 | CHRISTOPHE DE ALMEIDA ANJOS | -- | -- | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1172 | GLEICA PANTALEÃO CAMBRAIA | 1.950m | -- | -- | -- | -- | -- | INAPTA |
| 1178 | JEAN CLEVERTON TEIXEIRA SANCHES | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1183 | ISRAEL SERRÃO RIBEIRO | -- | -- | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1197 | KELLEN ANNE PICANÇO SOUTO | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00m | 50m | APTA |
| 148 | CHARLES ISACKSSON MARTINS | -- | -- | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 151 | RAIANE DUARTE CORREA | -- | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00m | 50m | APTA |
| 173 | EDSON EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS | -- | -- | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 175 | SEBASTIAO MANFREDO DA COSTA NETO | -- | -- | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 198 | HERISON VILHENA DE SOUSA | 2.300m | -- | -- | -- | -- | -- | INAPTO |
| 358 | ARISSIA DA SILVA SOARES | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 366 | TAINARA FERREIRA DA COSTA | 1.970m | -- | -- | -- | -- | -- | INAPTA |
| 399 | PAULO RICARDO PEREIRA COELHO | 2.397m | -- | -- | -- | -- | -- | INAPTO |
| 534 | DOUGLAS CHAGAS PEREIRA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 546 | MAYCON ADAN CABRAL DOS SANTOS | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 30m | INAPTO |
| 778 | JAMILLY STEFHANY PENA ROCHA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00m | 50m | APTA |

| | | | | | | | | |
|------|--|--------|---------|--------|--------|-------|-----|---------|
| 780 | NATALIA MARQUES OLIVEIRA | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 829 | THALITA GOMES CHAGAS | 1.850m | -- | -- | -- | -- | -- | INAPTA |
| 847 | CARINA FERREIRA COSTA (M.S Nº 0001686-71.2020.8.03.0000) | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00m | 50m | APTA |
| 919 | LAIS LOURRANE ANJOS DOS SANTOS | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00m | 50m | APTA |
| 970 | LUIZ ANTONIO PASSOS MOTTA | 1.700m | -- | -- | -- | -- | -- | INAPTO |
| 1009 | ADRIANO DOS SANTOS DE SOUZA (M.S. Nº 0002309-38.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1017 | TAYSE PANTOJA JARDIM | -- | -- | -- | -- | -- | 50m | APTA |
| 1021 | JULIETE GOMES DE OLIVEIRA (M.S Nº 000208248.2020.8.03.0000) | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 1028 | IZABELE CRISTINA GATINHO DE LIMA | 1.850m | -- | -- | -- | -- | -- | INAPTA |
| 1030 | KAROLINE DA COSTA ALMEIDA | 1.850m | -- | -- | -- | -- | -- | INAPTA |
| 1040 | AXL MALEAMA SFAIR PIRES | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 1043 | LEONEL PANDILHA DA SILVA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1087 | ROGERIO LEITE MORESCO | 2.020m | -- | -- | -- | -- | -- | INAPTO |
| 1113 | KAIO VINICIUS DOS SANTOS SILVA | -- | -- | 3 rep. | -- | -- | -- | INAPTO |
| 1114 | ANDREW AZEVEDO RODRIGUES | -- | -- | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1188 | ALEX ANDRE BRITO FILOCREÃO (M.S Nº 0003130-42.2020.8.03.0000) | -- | -- | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1210 | VICTOR HUGO SOARES DE SOUZA | -- | -- | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1211 | CIBELE CARVALHO COSTA | -- | -- | 9s | Até 9s | 1,00m | 50m | APTA |
| 1212 | JOACILEIDE RAMOS DA SILVA | -- | -- | 8s | -- | -- | -- | INAPTA |
| 1238 | DERRISON RODRIGUES DE BRITO (M.S. Nº 0002127-52.2020.8.03.0000) | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 1242 | LUCIANO MOURA DE ARAUJO JUNIOR | -- | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1244 | CAMILA GOMES BALIEIRO | -- | -- | -- | -- | -- | 50m | APTA |
| 1246 | ROMARIO DA SILVA COSTA (M.S Nº 0001687-56.2020.8.03.0000) | -- | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1250 | FRANCISCO MENDES MONTEIRO NETO (M.S Nº 0002899-15.2020.8.03.0000) | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 1255 | DANIEL DE AVILA ABREU | -- | -- | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1261 | SAMYLLE TEIXEIRA PALHETA | 2.095m | -- | -- | -- | -- | -- | INAPTA |
| 1276 | LORENA LOURDES MOREIRA FERREIRA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00m | 50m | APTA |
| 1292 | BRUNO CAIQUE DA SILVA BARBOSA | -- | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1296 | SABRINA COSTA LOBATO (M.S Nº 0002104-09.2020.8.03.0000) | -- | -- | 9s | Até 9s | 1,00m | 50m | APTA |
| 1302 | WELLINGTON WANDO DA SILVA LIMA | -- | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1312 | RUBIMARA MARQUES DOS SANTOS (M.S Nº 0001560-21.2020.8.03.0000) | -- | -- | 9s | Até 9s | 1,00m | 50m | APTA |
| 1316 | MARCIO JOSE DE OLIVEIRA RIBEIRO (M.S Nº 0001493-56.2020.8.03.0000) | -- | -- | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1326 | JACKELINE VIEIRA SILVA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00m | 50m | APTA |
| 1328 | PAMELLA CIBELLE DOS SANTOS CUNHA | -- | -- | 9s | Até 9s | 1,00m | 50m | APTA |
| 1336 | DEYVID ALAX MORAES DE MELO | 1.920m | -- | -- | -- | -- | -- | INAPTO |
| 1350 | MAIRA CIBELLE RIBEIRO DA GAMA | -- | -- | 7s | -- | -- | -- | INAPTA |
| 1358 | EDIUILSON BATISTA DE SENA | -- | -- | 2 rep. | -- | -- | -- | INAPTO |
| 1371 | JANAINA SILVA BENJAMIN | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00m | 50m | APTA |
| 1372 | JHONATA PANTOJA CABRAL (M.S Nº 0002230-59.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 3 rep. | -- | -- | -- | INAPTO |
| 1386 | JOSE RONAN REGIO GIBSON | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 40m | INAPTO |
| 1396 | ALESSON DE MORAES TAVARES | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1408 | PAULO HENRIQUE GONÇALVES DE BRITO JUNIOR | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1412 | THYAGO PATRYCK SILVA PANTOJA | -- | -- | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |

ANEXO II

| CLAS. | NOME | Corrida 12 min | Abdominal Supra em 1min | Barra fixa (flexão/ isometria) | Corrida de 50m | Salto em altura | Nata ção | RESULTADO |
|-------|---|-------------------|-------------------------------|--------------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------|-----------|
| | | | | | | | | |
| 1143 | JHONATAN ANUNCIACAO DO NASCIMENTO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1144 | LEANDRO BRITO BATISTA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1145 | JAQUELINE BARBOSA DO NASCIMENTO (M.S nº 0001605-25.2020.8.03.0000) | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1146 | LUIZA HELENA DE SOUZA BAIA DA TRINDADE (M.S nº 0002718-14.2020.8.03.0000) | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1147 | DIEGO JOSE SILVA CAVALCANTE | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1148 | CAIO CESAR PANTOJA BRITO (M.S nº 0001594-93.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1149 | LUCIANO DE ARAUJO MAIA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1150 | PEDRO CRISPIM DE OLIVEIRA JUNIOR | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1152 | IANN RODRIGUES SARQUIS | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1154 | FELIPE DE ALMEIDA UCHOA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1155 | RICHELE ROCHA BARBOSA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1156 | FERNANDO ALAN DOS SANTOS QUEIROZ | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1157 | DEBORA ROCHA PANDILHA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1158 | JAKELYNE MONTEIRO FERNANDES MENDES | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 1159 | NAYARA ANIELLE RICARDINO DA CUNHA (M.S nº 0001606-10.2020.8.03.0000) | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00m | 50m | APTA |
| 1160 | ELIAKIM DAS NEVES REIS | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1161 | MOZER RAMONT AREIAS PEREIRA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1162 | MADSON FARIAS FIGUEIREDO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1163 | INGRID PINHEIRO DO NASCIMENTO | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1164 | NICOLE FERNANDA NUNES RODRIGUES | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1165 | KAROLINE CAMILA ALVES DE SOUZA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1166 | HENRIQUE AFONSO GOMES MORENO (M.S nº 0001521-24.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1167 | FRANCINELWTON DE LIMA GOMES (M.S nº 0001558-51.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1168 | CHRISTOPHE DE ALMEIDA ANJOS | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1169 | CICERO GUSTAVO MARQUES VIANA (M.S nº 0001481-42.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1170 | REGINA AMADOR PIRES | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1171 | CLAUDIELE RIBEIRO MADURO | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1172 | GLEICA PANTALEAO CAMBRAIA | 1.950m | -- | -- | -- | -- | -- | INAPTA |
| 1173 | WALDIR WILLIAN MORAES DE SA (M.S. nº 0003421-76.2019.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1174 | ANTONIO ALISON DOS SANTOS CAMPELO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1175 | FRANCISCO CERQUEIRA ANTUNES JUNIOR | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1177 | GERSON MIRANDA COSTA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1178 | JEAN CLEVERTON TEIXEIRA SANCHES | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1179 | JOAO GLAUCO PEREIRA DA SILVA (M.S nº 0001809-69.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1183 | ISRAEL SERRAO RIBEIRO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1185 | MAIARA MIRANDA XAVIER | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1186 | DIANA LIMA BALIEIRO (M.S nº 0001751-66.2020.8.03.0000) | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1187 | JEANCARLOS DA SILVA GOMES | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |

| | | | | | | | | |
|------|--|--------|---------|--------|--------|--------|-----|---------|
| 1188 | ALEX ANDRE BRITO FILOCREAO (M.S nº 0003130-42.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1189 | VANESSA DIAS MAIA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1190 | GLEICIENE CALDAS REIS (M.S nº 0001714-39.2020.8.03.0000) | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1191 | THATIELLE DOS SANTOS BRUNO (M.S nº 0001505-70.2020.8.03.0000) | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1192 | TAYNA TRAJANO FEIJAO (M.S nº 0001694-48.2020.8.03.0000) | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1193 | FABIANO AMARAL DE FIGUEIREDO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1194 | BIANCA FERNANDA MARQUES | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1195 | WESLEY RENAN DA SILVA JUCA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1197 | KELLEN ANNE PICANCO SOUTO | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00m | 50m | APTA |
| 1198 | AYRTON SENA RAMALHO | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 1199 | MANOEL SOARES DOS SANTOS (M.S nº 0001580-12.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1200 | CRISTINETE MIRA NASCIMENTO DA SILVA (M.S nº 0001502-18.2020.8.03.0000) | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 14 | GESSICA TAINA DOS SANTOS CRUZ | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 21 | GABRIELA FARIAS MONTEIRO | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 25 | CARLA RUANY PENHA MACIEL | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 30 | JOSE WILLIAN DA SILVA FERREIRA | 2.400m | 34 rep. | 1 rep. | -- | -- | -- | INAPTO |
| 96 | RAFAEL PIMENTEL FLEXA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 148 | CHARLES ISACKSSON MARTINS | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 151 | RAIANE DUARTE CORREA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 158 | MIGUEL ARCANJO SILVA DE ARAUJO JUNIOR | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 160 | RAFAEL PINTO DA SILVA | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 170 | WELLYNGTON GUSTAVO DA SILVA LEO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 173 | EDSON EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 175 | SEBASTIAO MANFREDO DA COSTA NETO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 198 | HELRISSON VILHENA DE SOUSA | 2.300m | -- | -- | -- | -- | -- | INAPTO |
| 207 | GABRIEL VILHENA BARBOSA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 220 | TAIRES BARROS CAMBRAIA MORAES | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 239 | MADSON FREIRE CORREA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 280 | FELLIPE BARROSO DE ALMEIDA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 281 | KARINA FERNANDES DE MENEZES | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 300 | JOSE RAFAEL BARROS MACIEL | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 311 | RAISSA VITORIA NASCIMENTO OLIVEIRA | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 315 | JOSE ERNALDO DE ALCANTARA JUNIOR | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 346 | GABRIEL MIGUEL PALHETA MACHADO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 347 | RAFAEL MARQUES RODRIGUES | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 348 | HIGOR DA SILVA MACHADO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 349 | BRENO VINICIUS SANCHES DE SOUZA | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 356 | MATHEUS PINHEIRO PINTO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 358 | ARISSIA DA SILVA SOARES | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 366 | TAINARA FERREIRA DA COSTA | 1.970m | -- | -- | -- | -- | -- | INAPTA |
| 389 | JANIELY QUEIROZ FERREIRA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 399 | PAULO RICARDO PEREIRA COELHO | 2.397m | -- | -- | -- | -- | -- | INAPTO |
| 406 | JOSE RICARDO DE OLIVEIRA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 410 | AMANDA PAZ DOS SANTOS | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 411 | NATALIA EDUARDA DA SILVA | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 452 | CAIO RODRIGO CONCEICAO SIMPLICIO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 456 | LUIS ANDRE DE OLIVERA UCHOA | 1.950m | -- | -- | -- | -- | -- | INAPTO |

| | | | | | | | | |
|-----|--|--------|---------|--------|--------|--------|-----|---------|
| 478 | ELIAS OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 481 | FELIPE MANOEL VIANA MORAIS | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 501 | ANA PAULA CARVALHO ARAUJO | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 524 | GABRIEL COSTA NERI | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 525 | GABRIELA DE SOUZA AMANAJAS | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 534 | DOUGLAS CHAGAS PEREIRA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 546 | MAYCON ADAN CABRAL DOS SANTOS | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 30m | INAPTO |
| 566 | GIOVANA PEREIRA PINHEIRO | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 577 | PAULO VICTOR SANTANA DOS SANTOS | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 579 | KLEYTON PHILIFE FIGUEIREDO PACHECO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 584 | PERLA NADRESSA DA SILVA E SILVA | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 593 | VITOR DOS SANTOS LUZ | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 618 | ERIKA BIA SANTOS DE SOUSA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 625 | RAFAEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENCAR | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 635 | BRENDA NASCIMENTO COSTA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 649 | ANTONIA ELIANE GOMES | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 680 | VICENTE DA SILVA CUNHA (M.S nº 0002178-63.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 1 rep. | -- | -- | -- | INAPTO |
| 681 | CRISTINA FRANCIANE DE SOUSA BRITO | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 691 | ANA CAROLINA DA MAIA BARRETO | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 720 | RAFAEL COSTA DE SOUZA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 732 | ALDO SEBASTIAO RODRIGUES ROCHA (M.S nº 0001836-52.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 733 | SUSY RODRIGUES DOS SANTOS | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 778 | JAMILLY STEFHANY PENA ROCHA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00m | 50m | APTA |
| 780 | NATALIA MARQUES OLIVEIRA | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 790 | HELEN DO NASCIMENTO SIMOES | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 791 | JORGE LUCA DE MORAES PESSOA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 796 | RUAN CARDOSO DIAS | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 799 | RICARDO CAVALCANTE LEO DIAS FILHO (M.S nº 0003059-40.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 800 | FELIPE SALORRAN TRINDADE TOURINHO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 806 | FRANK GOMES VALES | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 821 | LARISSA KELLY DA GAMA FAVACHO | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 826 | DIELEM BARBOSA GOMES (M.S nº 0001589-71.2020.8.03.0000) | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 829 | THALITA GOMES CHAGAS | 1.850m | -- | -- | -- | -- | -- | INAPTA |
| 840 | ADALBERTO RIBEIRO MOTA FREITAS | 2.400m | 34 rep. | 0 rep. | -- | -- | -- | INAPTO |
| 841 | RODRIGO BERNARDO PESSOA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 846 | KENNEDE FELIX DA SILVA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 847 | CARINA FERREIRA COSTA (M.S nº 0001686-71.2020.8.03.0000) | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00m | 50m | APTA |
| 859 | ALYNNE SUELLEN ATAIDE DOS SANTOS | 1.650m | -- | -- | -- | -- | -- | INAPTA |
| 870 | GUSTAVO DA COSTA RODRIGUES | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 885 | MARCELO SOUZA CUNHA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 892 | EMERSON FREITAS DOS PASSOS | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 893 | LAISE NAIRA TEIXEIRA MIRANDA (M.S nº 0001922-23.2020.8.03.0000) | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 919 | LAIS LOURRANE ANJOS DOS SANTOS | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00m | 50m | APTA |
| 922 | DIOVANY ARAUJO SILVA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 933 | BRENDO SILVA VILHENA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 937 | HELLEN PRISCILA DIAS MARTINS | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |

| | | | | | | | | |
|------|---|--------|---------|--------|--------|--------|-----|---------|
| 939 | PAULO FERNANDO SEIXAS BRITO (M.S nº 0001540-30.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 940 | THAFNIS FONSECA FREITAS | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 948 | ELIAS GOMES DA SILVA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 949 | GUILHERME ALFAIA DA SILVA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 952 | JEFERSON WILLIAM DA COSTA ARAUJO (M.S nº 0002665-33.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 963 | PEDRO DA CUNHA NETO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 970 | LUIZ ANTONIO PASSOS MOTTA | 1.700m | -- | -- | -- | -- | -- | INAPTO |
| 974 | GERLAN FLORIANO BARROS | 2.150m | -- | -- | -- | -- | -- | INAPTO |
| 980 | TUANY SAMARA DA SILVA SOARES | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 982 | GENIZE DOS SANTOS MENDES CARDOSO | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 993 | JHONATAN BARBOSA MORAES | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 998 | WELLYTON SANTOS COSTA DA SILVA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 999 | LIZANDRA MARTINS RIBEIRO | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1002 | TAIGO ALVES DOS SANTOS | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1009 | ADRIANO DOS SANTOS DE SOUZA (M.S. nº 0002309-38.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1014 | TASSO WESLEY GALENO BARRETO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1016 | JACQUELINE GOMES MENDONCA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1017 | TAYSE PANTOJA JARDIM | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00m | 50m | APTA |
| 1021 | JULIETE GOMES DE OLIVEIRA (M.S nº 000208248.2020.8.03.0000) | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 1028 | IZABELE CRISTINA GATINHO DE LIMA | 1.850m | -- | -- | -- | -- | -- | INAPTA |
| 1030 | KAROLINE DA COSTA ALMEIDA | 1.850m | -- | -- | -- | -- | -- | INAPTA |
| 1035 | FELIPE LEAL PONTES | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1040 | AXL MALEAMA SFAIR PIRES | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 1043 | LEONEL PANDILHA DA SILVA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1047 | LUCAS DE OLIVEIRA SILVA | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 1056 | GERSON QUEIROZ FRANCO MONTEIRO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1058 | ANTONIO ALEX DE BARROS ALVES | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1064 | CARLA DE OLIVEIRA CORREA DA COSTA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1068 | LARISSA BARBOSA ASSUNCAO | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1071 | GABRIEL VICTOR LOBO RIBEIRO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1072 | JHONATHAN PATRICK VALENTE TAVARES | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1075 | JOEL MIRANDA DO NASCIMENTO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1087 | ROGERIO LEITE MORESCO | 2.020m | -- | -- | -- | -- | -- | INAPTO |
| 1089 | ADRIANA SANTANA SOARES | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1093 | GLEISON DE ALMEIDA SANTOS (M.S nº 0001930-97.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1094 | BRUNO COSTA DO ROSARIO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1101 | PRISCILA VANESSA SOUZA PINTO PORTILHO | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 1103 | RONALDO UMBELINO ROLIM DA SILVA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1113 | KAIO VINICIUS DOS SANTOS SILVA | 2.400m | 34 rep. | 3 rep. | -- | -- | -- | INAPTO |
| 1114 | ANDREW AZEVEDO RODRIGUES | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1117 | EDSON MATHEUS BORGES SIQUEIRA | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 1121 | AURISTEFANY DA SILVA E SILVA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1128 | LUIZ KLELMAR DA SILVA BRAGA (M.S nº 0001501-33.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1132 | RONIERE DA COSTA NOBRE | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 1141 | AMANDA RAMOS DA SILVA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1201 | JANAINA LIMA DA SILVA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1202 | ROSANGELA SILVA ALBUQUERQUE | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |

| | | | | | | | | |
|------|---|--------|---------|--------|--------|--------|-----|-----------|
| 1203 | WERMERSON DA SILVA BARBOSA (M.S nº 0001548-07.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1204 | JOSIMAR DE SOUZA JUNNIOR | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1205 | SUZEANE SILVA DE OLIVEIRA (M.S nº 0001692-78.2020.8.03.0000) | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1206 | INGRID COSTA DA SILVA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1207 | DANIELLY DE QUEIROZ OLSEN | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1208 | FABIOLA CARVALHO DA SILVA (M.S nº 0001705-77.2020.8.03.0000) | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 1209 | ALESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1210 | VICTOR HUGO SOARES DE SOUZA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1211 | CIBELE CARVALHO COSTA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00m | 50m | APTA |
| 1212 | JOACILEIDE RAMOS DA SILVA | 2.100m | 30 rep. | 8s | -- | -- | -- | INAPTA |
| 1214 | RENAN AGUIAR COELHO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1216 | SIVALDO PACHECO DOS SANTOS JUNIOR | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1217 | GILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1218 | NARCISO WAIRBAQUE TIRZE COSTA FRANCA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1219 | AYMEE THAIS DOS SANTOS DE MELO | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1220 | ENDERSON CLEBER COSTA ARAUJO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1221 | RENAN DA SILVA MACHADO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1222 | KAMILA MARIA PENNA BATISTA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1223 | VINICIUS BRASIL SERRAO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1224 | RAFAEL SILVA SOUSA (M.S nº 0001490-04.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1226 | ANDERSON MAURICIO DE SOUZA COELHO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1227 | MARINA LUCIA SOARES DE CARVALHO | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1228 | ALZINEI FERNANDES SANTOS | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1229 | LEONARDO CASTRO CARDOSO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1230 | JOSE PAULO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1232 | EDUARDO BRANDAO LEMOS | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE*1 |
| 1233 | JOACINA LUANDRA DO CARMO NASCIMENTO | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1235 | MAILSON PALMERIM LAMARAO (M.S nº 0002065-12.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1236 | CASSIO ANDERSSON COSTA DO NASCIMENTO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1237 | RONEY DE ALMEIDA RODRIGUES | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1238 | DERRISON RODRIGUES DE BRITO (M.S. nº 0002127-52.2020.8.03.0000) | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 1240 | FRANCISCO RAFAEL SILVA BARROS (M.S nº 0001863-35.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1242 | LUCIANO MOURA DE ARAUJO JUNIOR | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1243 | DIEGO SILVA SERRAO (M.S nº 0001776-79.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1244 | CAMILA GOMES BALIEIRO | 2.100m | 30 rep. | 9s. | Até 9s | 1,00m | 50m | APTA |
| 1245 | JOAO AUGUSTO LEANDRO DE ASSIS | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1246 | ROMARIO DA SILVA COSTA (M.S nº 0001687-56.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1247 | EUDES DA SILVA CARDOSO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1248 | MARCUS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1249 | RAFAEL SERRAO DOS SANTOS | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1250 | FRANCISCO MENDES MONTEIRO NETO (M.S nº 0002899-15.2020.8.03.0000) | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 1252 | DANIEL CARLOS FERREIRA LIMA (M.S nº 0001662-43.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |

| | | | | | | | | |
|------|---|--------|---------|--------|--------|--------|-----|---------|
| 1253 | HUGO DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA (M.S nº 0001479-72.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1254 | GUILHERME HENRIQUE BONINI GALVAO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1255 | DANIEL DE AVILA ABREU | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1256 | SHEILA CRISTINA COSTA DA SILVA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1257 | GABRIELA DE JESUS LEAL CUTRIM | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1258 | ALEX VITOR CORREA SANTOS | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1259 | RAIANE DO ROSARIO RAMOS | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1260 | ALDENI ARAUJO DE ALMEIDA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1261 | SAMYLLE TEIXEIRA PALHETA | 2.095m | -- | -- | -- | -- | -- | INAPTA |
| 1262 | THALLITA DA CUNHA BARBOSA | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 1264 | GABRIEL PICANCO FERREIRA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1265 | PEDRO LUCIO NETO (M.S nº 0001837-37.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1266 | ROSANY KHRISTINE MORAES FERRERIA (M.S nº 0001449-37.2020.8.03.0000) | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1267 | SABRINA DE ALMEIDA DOS SANTOS SANCHES | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1268 | MAYRARUANA SANTOS E SILVA (M.S nº 0001541-15.2020.8.03.0000) | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1269 | ANDREIA PATRICIA FARIAS DOS SANTOS | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1270 | LUIZ RODRIGO GUIMARAES PEREIRA | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 1271 | WILLIAN JUNIOR DIAS PAES | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1272 | FABIO SILVA DE OLIVEIRA FILHO (M.S nº 0001820-98.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1273 | MATEUS SANTANA RAMOS | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1275 | JULIANE SEPEDA TAVARES | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1276 | LORENA LOURDES MOREIRA FERREIRA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00m | 50m | APTA |
| 1277 | CLENNON DE OLIVEIRA VITAL | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1278 | DANIEL PANDILHA GARCIA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1279 | JANAYNA MONARD GOMES TOME | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1280 | DEIVID CASTRO RAPOSO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1281 | ELIZEU DOS SANTOS RANGEL | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1282 | EVELLIN GUEDES DA SILVA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1283 | DANIELE FONSECA VELOSO | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1286 | WANDERSON LUIZ TAVARES VIANA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1287 | JOSE DOUGLAS CORREA DE JESUS | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1290 | DAYANE DA SILVA CAMPOS | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1291 | MICHAEL SARMENTO DOS SANTOS (M.S nº 0001504-85.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1292 | BRUNO CAIQUE DA SILVA BARBOSA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1293 | LEONARDO BORBA CRIVARO (M.S nº 0001928-30.2020.8.03.0000) | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 1294 | DARIO RODRIGUES DE MELO JUNIOR | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1295 | MARLUCIO FERREIRA DA SILVA DOS REIS (M.S nº 0001869-42.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1296 | SABRINA COSTA LOBATO (M.S nº 0002104-09.2020.8.03.0000) | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00m | 50m | APTA |
| 1297 | FILIFE OLIVEIRA COSTA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1299 | WILLERSON HUGO BATISTA PALMEIRIM | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1301 | PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONTEIRO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1302 | WELLINGTON WANDO DA SILVA LIMA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1305 | ARTHUR VALE MARTINS DE XEREZ | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1306 | JOICE BARBOSA DA SILVA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1308 | PATRICIA DOS SANTOS SILVA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |

| | | | | | | | | |
|------|--|--------|---------|--------|--------|--------|-----|---------|
| 1309 | JOAREZ BOSCO MATTOS NETTO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1311 | JOAO LUIZ SANTANA JUNIOR | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1312 | RUBIMARA MARQUES DOS SANTOS (M.S nº 0001560-21.2020.8.03.0000) | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00m | 50m | APTA |
| 1313 | RODRIGO FURTADO VIANA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1314 | FELIPE FELIX COSTA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1315 | VICTOR DIEGO SANCHES BRAGA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1316 | MARCIO JOSE DE OLIVEIRA RIBEIRO (M.S nº 0001493-56.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1317 | VALERIA OLIVEIRA PEREIRA (M.S nº 001788-93.2020.8.03.0000) | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1318 | ANARIENE DE BRITO DA SILVA (M.S nº 0001520-39.2020.8.03.0000) | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1319 | EDIMILSON SOUZA BARRETO | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 1320 | ELIEL CALDAS TAVARES | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1321 | FRANCISCO ADRIANO CORREA DE ARAUJO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1322 | SAULO RAMID FIGUEIREDO GEMAQUE | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1323 | JORGE RAYLAN DE SANTANA SILVA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1324 | SUANY STENIA DE SOUSA MARTINS (M.S nº 0002128-37.2020.8.03.0000) | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1325 | NOELISON ARAUJO VITORINO (M.S nº 0001838-22.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1326 | JACKELINE VIEIRA SILVA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00m | 50m | APTA |
| 1327 | STHENIO PEREIRA GOMES (M.S nº 0001561-06.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1328 | PAMELLA CIBELLE DOS SANTOS CUNHA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00m | 50m | APTA |
| 1330 | ELOANA MACHADO DA CONCEICAO | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1331 | MARIANY MIRANDA COUTINHO | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1332 | ALAF RONAN NUNES AMARAL | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1333 | FELIPE TAVARES PEREIRA DA SILVA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1334 | BRENA MARIA GONCALVES DA SILVA | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 1336 | DEYVID ALAX MORAES DE MELO | 1.920m | -- | -- | -- | -- | -- | INAPTO |
| 1337 | DIEGO PAMPHYLIO DO AMARAL (M.S nº 0001873-79.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1338 | THIAGO SOUZA DE CARVALHO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1339 | RAIMUNDO HOENDYS RAMOS LEITE (M.S nº 0001731-75.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1340 | BRUNO JOSE BEZERRA RIBEIRO | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 1341 | FRANCISCO BRUNO FREITAS BRAGA (M.S nº 0001556-81.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1342 | MARILENE BARBOSA DOS SANTOS (M.S nº 0001860-80.2020.8.03.0000) | -- | -- | -- | -- | -- | -- | AUSENTE |
| 1344 | FILIPE AQUILA LIMA DA SILVA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1346 | ELIELTON FERREIRA GOUVEIA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1347 | THAMIRIS FREITAS DOS SANTOS OLIVEIRA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1349 | ALINNY ALVES BARBOSA (M.S. nº 0001619-09.2020.8.03.0000) | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1350 | MAIRA CIBELLE RIBEIRO DA GAMA | 2.100m | 30 rep. | 7s | -- | -- | -- | INAPTA |
| 1352 | TOMPHSON SANTOS DA SILVA (M.S nº 0001554-14.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1354 | EDIVANIA VIANA SANTOS | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1358 | EDIULSON BATISTA DE SENA | 2.400m | 34 rep. | 2 rep. | -- | -- | -- | INAPTO |
| 1360 | BENEDITO JACSON MENDES BARBOZA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1361 | MARCELO HENRIQUE DA SILVA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1362 | JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |

| | | | | | | | | |
|------|---|--------|---------|--------|--------|--------|-----|--------|
| 1364 | AMANDA TAYNA FERREIRA DA SILVA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1365 | RHUAN CARLOS DE FREITAS BENJAMIM | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1367 | LETICIA DA SILVA PINHEIRO | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1368 | GLEICILMARA DE VILHENA TAVARES | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1369 | WALBER MALAFAIA DE MELO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1370 | WASHINGTON FREITAS PENHA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1371 | JANAINA SILVA BENJAMIN | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00m | 50m | APTA |
| 1372 | JHONATA PANTOJA CABRAL (M.S nº 0002230-59.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 3 rep. | -- | -- | -- | INAPTO |
| 1375 | SUZANE CARLA BASTOS DE SOUZA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1376 | ADRIELY FROTA RAMOS | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1377 | MILTON RENAN CABRAL DA COSTA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1378 | LUCIAN ALBERTO FELIX CAMPOS | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1379 | JOSILENE CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO (M.S. nº 0002219-30.2020.8.03.0000) | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1380 | EDGAR TIASSU DE SOUZA DA SILVA (M.S nº 0001482-27.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1381 | PATRICK WELTON FERREIRA DO NASCIMENTO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1382 | NATAN DA SILVA LIMA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1383 | JOCIVALDO CARDOSO AGUIAR (M.S nº 0001503-03.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1384 | MARIA DAIANA DO CARMO SOBRINHO | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1385 | EDWIN LUIS CALANDRINI DE OLIVEIRA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1386 | JOSE RONAN REGIO GIBSON | 2.400 | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 40m | INAPTO |
| 1387 | THAIS HORTENCIA DE CASTRO GALVAO | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1388 | DIONNY ALVES BRANDAO (M.S. nº 0001929-15.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1389 | ADRIANI BARBARA RODRIGUES MESQUITA | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1390 | BRUNA CORREA AMORAS | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1393 | RAILFERSON AGUIAR PANTOJA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1394 | ANDRELVIS TOMAZ BARBOSA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1395 | SILAS BARROS FERREIRA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1396 | ALESSON DE MORAES TAVARES | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1397 | RAFAEL RUZICKA SAITO (M.S nº 0001897-10.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1398 | CAROLINE NASCIMENTO BALIEIRO | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1399 | HEIDI KELLER SALES COSTA (M.S nº 0001647-74.2020.8.03.0000) | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1400 | JOAO DAMASCENO VIANA (M.S nº 0002003-69.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1402 | ISMAEL DE ALMEIDA LOPES FERREIRA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1403 | CLEICIANO CRUZ CARDOSO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1404 | PATRICK NUNES DA SILVA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1405 | TIAGO DA COSTA GOUVEIA (M.S nº 0001491-86.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1406 | PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1408 | PAULO HENRIQUE GONCALVES DE BRITO JUNIOR | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1409 | AMANDA NASCIMENTO MONTEIRO | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1410 | JOSE GABRIEL RIBEIRO GUABIRABA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1411 | DANIEL HERRISON COUTINHO LOBATO | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1412 | THYAGO PATRYCK SILVA PANTOJA | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15m | 50m | APTO |
| 1413 | PEDRO MACEDO LEITE | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1414 | ANTONIO SARAIVA DE CARVALHO JUNIOR | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |

| | | | | | | | | |
|------|--|--------|---------|--------|--------|--------|-----|------|
| 1415 | ALORRANE ALENCAR ZANINI | 2.100m | 30 rep. | 9s | Até 9s | 1,00 m | 50m | APTA |
| 1416 | ALEX LORRAN SILVA SANTOS | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |
| 1418 | LUA RAFAEL SILVA DA SILVA (M.S nº 0002720-81.2020.8.03.0000) | 2.400m | 34 rep. | 5 rep. | Até 8s | 1,15 m | 50m | APTO |

HASH: 2020-1009-0004-2330

PORTARIA Nº 0987/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2005 | | | | | |
|--------------------------------------|-----------|------------------------|-------------------------|-------|-----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0083478-5 | JANETE LISBOA SARMENTO | 3ª/IV | 3ª/V | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/V | 3ª/VI | 01/09/2015 |
| | | | 3ª/VI | 2ª/I | 01/03/2017 |
| | | | 2ª/I | 2ª/II | 01/09/2018 |

| Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2007 | | | | | |
|--------------------------------------|-----------|---------------------------|-------------------------|--------|-----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 2 | 0089686-1 | LIDIANE OLIVEIRA DO CARMO | 3ª/II | 3ª/III | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/III | 3ª/IV | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/IV | 3ª/V | 01/03/2016 |
| | | | 3ª/V | 3ª/VI | 01/09/2017 |

| Cargo: ENFERMEIRO - 2005 | | | | | |
|--------------------------|--|--|--|--|--|
|--------------------------|--|--|--|--|--|

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|----------------------------------|-------------------------|-------|-----------------------|
| | | | | | |
| 3 | 0070931-0 | CARMEN LUCIA PACHECO DE CARVALHO | 3ª/III | 3ª/IV | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/IV | 3ª/V | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/V | 3ª/VI | 01/09/2015 |
| | | | 3ª/VI | 2ª/I | 01/03/2017 |
| 4 | 0083963-9 | IRACILDA COSTA DA SILVA PINTO | 3ª/IV | 3ª/V | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/V | 3ª/VI | 01/09/2015 |
| | | | 3ª/VI | 2ª/I | 01/03/2017 |
| | | | 2ª/I | 2ª/II | 01/09/2018 |

Cargo: FARMACEUTICO - 2005

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|------------------------|-------------------------|-------|-----------------------|
| | | | | | |
| 5 | 0083922-1 | HELDER MORAIS DE SOUZA | 3ª/IV | 3ª/V | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/V | 3ª/VI | 01/09/2015 |
| | | | 3ª/VI | 2ª/I | 01/03/2017 |
| | | | 2ª/I | 2ª/II | 01/09/2018 |

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2005

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|----------------------------------|-------------------------|-------|-----------------------|
| | | | | | |
| 6 | 0083466-1 | LAURA LIDIA SERIQUE GATO LAMARAO | 3ª/IV | 3ª/V | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/V | 3ª/VI | 01/09/2015 |
| | | | 3ª/VI | 2ª/I | 01/03/2017 |
| | | | 2ª/I | 2ª/II | 01/09/2018 |
| 7 | 0070853-4 | MARLICE LEARTE MARECO | 3ª/IV | 3ª/V | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/V | 3ª/VI | 01/09/2015 |
| | | | 3ª/VI | 2ª/I | 01/03/2017 |
| | | | 2ª/I | 2ª/II | 01/09/2018 |

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2006

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|------------------------------|-------------------------|-------|-----------------------|
| | | | | | |
| 8 | 0087570-8 | MARIO ANTONIO SILVA DA ROCHA | 3ª/III | 3ª/IV | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/IV | 3ª/V | 01/10/2015 |
| | | | 3ª/V | 3ª/VI | 01/10/2016 |
| | | | 3ª/VI | 2ª/I | 01/04/2018 |

Cargo: FONOAUDIOLOGO - 2005

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|----------------------------------|-------------------------|--------|-----------------------|
| | | | | | |
| 9 | 0070826-7 | VALQUIRIA FRANCO DA SILVA CAMARA | 3ª/II | 3ª/III | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/III | 3ª/IV | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/IV | 3ª/V | 01/09/2015 |
| | | | 3ª/V | 3ª/VI | 01/03/2017 |

Cargo: MEDICO - 2005

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | Efeito Financeiro |
|----|-----------|------|-------------------------|-------------------|
|----|-----------|------|-------------------------|-------------------|

| | | | | | |
|----|-----------|-----------------------------------|-------|-------|-----------------------|
| 10 | 0066797-8 | GUILHERMINA MARIA LAY DE CARVALHO | 3ª/IV | 3ª/V | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/V | 3ª/VI | 01/09/2015 |
| | | | 3ª/VI | 2ª/I | 01/03/2017 |
| | | | 2ª/I | 2ª/II | 01/09/2018 |
| 11 | 0083994-9 | KATIA MOURA DA ROCHA COELHO | 3ª/IV | 3ª/V | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/V | 3ª/VI | 01/09/2015 |
| | | | 3ª/VI | 2ª/I | 01/03/2017 |
| | | | 2ª/I | 2ª/II | 01/09/2018 |
| 12 | 0070904-2 | TATYANA BEZERRA TEIXEIRA | 3ª/IV | 3ª/V | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/V | 3ª/VI | 01/09/2015 |
| | | | 3ª/VI | 2ª/I | 01/03/2017 |
| | | | 2ª/I | 2ª/II | 01/09/2018 |

| Cargo: NUTRICIONISTA - 2005 | | | | | |
|-----------------------------|-----------|----------------------------|-------------------------|-------|-----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 13 | 0084625-2 | LUCINEIDE TAVARES DA SILVA | 3ª/IV | 3ª/V | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/V | 3ª/VI | 01/09/2015 |
| | | | 3ª/VI | 2ª/I | 01/03/2017 |
| | | | 2ª/I | 2ª/II | 01/09/2018 |

| Cargo: ODONTOLOGO - 2005 | | | | | |
|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------|-------|-----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 14 | 0084440-3 | JOSE BRABO DE CARVALHO JUNIOR | 3ª/III | 3ª/IV | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/IV | 3ª/V | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/V | 3ª/VI | 01/09/2015 |
| | | | 3ª/VI | 2ª/I | 01/03/2017 |

| Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2000 | | | | | |
|--------------------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------|--------|-----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 15 | 0062466-7 | JONE DE ARAUJO MORAES | 3ª/VI | 2ª/I | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 2ª/I | 2ª/II | 01/10/2015 |
| | | | 2ª/II | 2ª/III | 01/01/2017 |
| | | | 2ª/III | 2ª/IV | 01/07/2018 |

| Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2005 | | | | | |
|--------------------------------------|-----------|-----------------------------|-------------------------|-------|-----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 16 | 0083501-3 | ELIVAN ALBUQUERQUE NOGUEIRA | 3ª/III | 3ª/IV | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/IV | 3ª/V | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/V | 3ª/VI | 01/09/2015 |
| | | | 3ª/VI | 2ª/I | 01/03/2017 |
| 17 | 0083474-2 | JOCIVAN LIMA PALMERIM | 3ª/III | 3ª/IV | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/IV | 3ª/V | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/V | 3ª/VI | 01/09/2015 |
| | | | 3ª/VI | 2ª/I | 01/03/2017 |

| | | | | | |
|----|-----------|-------------------------------------|--------|-------|-----------------------|
| 18 | 0070903-4 | JONE DE ARAUJO MORAES | 3ª/III | 3ª/IV | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/IV | 3ª/V | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/V | 3ª/VI | 01/09/2015 |
| | | | 3ª/VI | 2ª/I | 01/03/2017 |
| 19 | 0083480-7 | ULISSES DE PAULA GUIMARAES DA SILVA | 3ª/IV | 3ª/V | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/V | 3ª/VI | 01/09/2015 |
| | | | 3ª/VI | 2ª/I | 01/03/2017 |
| | | | 2ª/I | 2ª/II | 01/09/2018 |
| 20 | 0083837-3 | WILKER DA SILVA E SILVA | 3ª/III | 3ª/IV | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/IV | 3ª/V | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/V | 3ª/VI | 01/09/2015 |
| | | | 3ª/VI | 2ª/I | 01/03/2017 |

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005 | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|-----------------------------------|-------------------------|-------|-----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 21 | 0083921-3 | IDELI DE SOUZA ROCHA | 3ª/IV | 3ª/V | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/V | 3ª/VI | 01/09/2015 |
| | | | 3ª/VI | 2ª/I | 01/03/2017 |
| | | | 2ª/I | 2ª/II | 01/09/2018 |
| 22 | 0083464-5 | LUZIA CLAUDIANE SILVA DE OLIVEIRA | 3ª/IV | 3ª/V | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/V | 3ª/VI | 01/09/2015 |
| | | | 3ª/VI | 2ª/I | 01/03/2017 |
| | | | 2ª/I | 2ª/II | 01/09/2018 |
| 23 | 0070728-7 | ROSINETE ALMEIDA DOS SANTOS | 3ª/IV | 3ª/V | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/V | 3ª/VI | 01/09/2015 |
| | | | 3ª/VI | 2ª/I | 01/03/2017 |
| | | | 2ª/I | 2ª/II | 01/09/2018 |
| 24 | 0083479-3 | VANUSA ALVES DE JESUS | 3ª/IV | 3ª/V | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/V | 3ª/VI | 01/09/2015 |
| | | | 3ª/VI | 2ª/I | 01/03/2017 |
| | | | 2ª/I | 2ª/II | 01/09/2018 |

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007 | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|---------------------------|-------------------------|--------|-----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 25 | 0089649-7 | REGIANE SILVA DE OLIVEIRA | 3ª/II | 3ª/III | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/III | 3ª/IV | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/IV | 3ª/V | 01/03/2016 |
| | | | 3ª/V | 3ª/VI | 01/09/2017 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de outubro de 2020
 REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-1009-0004-2311

PORTARIA Nº 0988/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0002529-30.2020.8.03.0002, e contido no documento OFICIO Nº 3171/2020 - PJUG/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2001 | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------|-------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0063219-8 | CARLA VINHOTE DA MOTA | 2ª/V | 2ª/VI | 16/05/2019 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de outubro de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-1009-0004-2258

PORTARIA Nº 0989/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0000008-09.2020.8.03.0004, e contido no documento OFICIO Nº 3159/2020 - PJUD/PG.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2005 | | | | | |
|--------------------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------|--------|-----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0083463-7 | LUZIA DE MORAIS SILVA | 3ª/V | 3ª/VI | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/VI | 2ª/I | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 2ª/I | 2ª/II | 28/12/2015 |
| | | | 2ª/II | 2ª/III | 28/06/2017 |
| | | | 2ª/III | 2ª/IV | 28/12/2018 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de outubro de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-1009-0004-2286

PORTARIA Nº 0990/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0002514-61.2020.8.03.0002, e contido no documento OFICIO Nº 3082/2020 - PJUD/PGE .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1997 | | | | | |
|---|-----------|--------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0043258-0 | MARICLEIDE DA GAMA VIANA | C/16 | C/17 | 20/02/2019 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de outubro de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-1009-0004-2300

PORTARIA Nº 0991/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso

das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0002030-46.2020.8.03.0002 , e contido no documento OFICIO Nº 3086/2020 - PJUD/PGE .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1994 | | | | | |
|---|-----------|------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0031723-3 | SIDVANIA VIANA RIBEIRO | C/19 | C/20 | 11/05/2019 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de outubro de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-1009-0004-2224

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 110/2020-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 025/2020-CER/SDR de 25.09.2020.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **RAFAEL DO ROSÁRIO ALMEIDA**, Coordenador de Economia Rural, CDS-3, que viajou até os Municípios de Serra do Navio, Porto Grande e Mazagão, a fim de participar das atividades de avaliações de edificações e equipamentos das casas de farinha, em atendimento a CGE, nos dias 28 e 29.09.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2020.
TIAGO BALTAZAR CARDOSO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº. 2856/2020 – GEA

HASH: 2020-1009-0004-2232

PORTARIA N.º 111/2020-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 042/2020-GAT/UA/NAF/SDR de 29.09.2020.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **LUIZ CARLOS MENDONÇA COELHO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até os Municípios de Serra do Navio, Porto Grande, Mazagão e Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLO – 6959, com o servidor da CODER/SDR, ELCIO ROSA DA SILVA, Membro da Comissão de Tomada de Conta Especial, no período de 28.09 à 02.10.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2020.
TIAGO BALTAZAR CARDOSO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº. 2856/2020 – GEA

HASH: 2020-1009-0004-2301

PORTARIA N.º 112/2020-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 043/2020-GAT/UA/NAF/SDR de 29.09.2020.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLO – 6959, com o servidor da CODER/SDR, GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS, ocupante do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, nos dias 05 e 06.10.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2020.
TIAGO BALTAZAR CARDOSO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº. 2856/2020 – GEA

HASH: 2020-1009-0004-2225

PORTARIA N.º 113/2020-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 026/2020-CER/SDR de 01.10.2020.

RESOLVE:

RAFAEL DO ROSÁRIO ALMEIDA, Coordenador de Economia Rural, CDS-3, para viajar até a Comunidade de Cupixi, Município de Porto Grande, a fim de participar juntamente com o Secretário da SDR, em visitas Técnicas na Comunidade local, no levantamento de escoamento das produções agrícolas da Região, no dia 05.10.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2020.
TIAGO BALTAZAR CARDOSO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº. 2856/2020 – GEA

HASH: 2020-1009-0004-2308

Secretaria de Desporto e Lazer**PORTARIA (P) nº 020/2020-GAB/SEDEL**

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL,

no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Lei Estadual nº 2.474, de 07 de janeiro de 2020, que institui o Plano Plurianual – PPA do Governo do Estado do Amapá, para o período 2020 a 2023, que considera obrigatório o Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas e Ações (Atividades ou Projetos) Governamentais, segundo os Indicadores de Resultados, afetos a este órgão, e considerando também os termos do Art. 111, § 2º, da Constituição do Estado do Amapá, elaborado de acordo com as disposições IN nº 01/2017, DN nº 001/2018 e DN nº 012/2019, do TCE/AP,

Resolve:

Art. 1º Estabelecer a Metodologia para o processo de Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas Governamentais sob a responsabilidade desta Secretaria, por meio do Gerente de Programa de Ações (Atividades ou Projetos), em conformidade com a metodologia e as orientações da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN da Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN.

Art. 2º . Nomear os servidores abaixo, para as atividades de Acompanhamento de Programas: 028-Fomento ao Esporte e Lazer Comunitário, das Ações (Atividades ou Projeto): 2453 – Desenvolvimento do Desporto de Rendimento e Alto Rendimento – Amapá Campeão – 2455- Iniciação Esportiva e Lazer Educação, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL/SIAFE/GEA

a) **RICARDO CAVALCANTE ALCANTARA DE OLIVEIRA**/Gerente do Programa/Código 0028 e das Gerencias da Ação/Código 2453 e 2455.

Art. 3º. São atribuições do Gerente de Programa e Gerentes de Ações, no âmbito da SEDEL:

Inserir mensalmente, até o décimo dia subsequente ao término do mês anterior no módulo de acompanhamento do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira/ SIAFE/GEA, as informações pertinentes à execução física dos programas e das Ações sob sua responsabilidade;

– Solicitar previamente por escrito, a Coordenadorias/ Gerencias/Diretorias das aéreas finalísticas do órgão, informações sobre a situação e o alcance dos indicadores dos programas e o alcance dos produtos das ações, no decorrer do mês em curso;

Emitir relatórios ao Gestor do órgão, informando da situação dos programas e das ações;

Promover iniciativas, visando a superação de eventuais obstáculos que possam dificultar o acompanhamento dos programas das ações sob sua responsabilidade;

e. A Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN, por meio da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN, disponibilizará todo o apoio necessário aos Gerentes de Programas e de Ações, como capacitações sobre o tema, para a fiel execução dos trabalhos;

Art. 4º - A Assessoria de Desenvolvimento Institucional/

ADI da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, ficará responsável pelo acompanhamento diário quanto ao andamento das inserções de informações do SIAFE/GEA, relativo aos programas e ações desta SEDEL.

Art. 5º - As informações acima mencionadas, além da obrigatoriedade de inserções no SIAFE/GEA, embasarão o Relatório de Gestão do Exercício da SEDEL, exigido pelo TCE, assim como o Relatório Anual de Atividades do Governo do Estado do Amapá, que é encaminhado a Assembleia Legislativa do Amapá.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, em Macapá, 1º de outubro de 2020.

JOSE RUDNEY CUNHA NUNES

SECRETÁRIO SEDEL

DECRETO Nº 3342/2019

HASH: 2020-1009-0004-2282

Secretaria de Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020 – SEINF/GEA

DAS PARTES: CONTRATANTE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF, CONTRATADA: A Empresa, **TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, como Contratada.

FUNDAMENTO LEGAL – Em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital da Tomada de Preços no 009/2020-CPL/SEINF/GEA e seus anexos, constante no Processo nº 196.382189/2019-SEINF/AP.

OBJETO - O presente Contrato tem por objeto a ADAPTAÇÃO DA QUADRA E REFEITÓRIO DA ESCOLA ESTADUAL EVERALDO DA SILVA VASCONCELOS, NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

I - Unidade Gestora: UG 200101 - SEINF

II - Unidade Orçamentária: UO 20.101- Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF

III - Programa de Trabalho: 0031 – Desenvolvimento da Infraestrutura Social.

IV - Ação: Ação: 1047 – Construção de Escola na Área Educacional.

V - Natureza de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações.

VI - Fonte: - 107 - Recursos Próprio, conforme Notas de Empenho nº 2020NE00210, de 30/09/2020.

O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de **1.643.831,61 (um milhão seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos)**, incluindo-se todas as despesas e encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – O prazo para execução da obra será de 90 (dias) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início de Serviços.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2020.

ALCIR FIGUEIRA MATOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 0790/2018
CONTRATANTE

HASH: 2020-1009-0004-2235

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020 – SEINF/GEA

DAS PARTES: CONTRATANTE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF, CONTRATADA: A Empresa, VELOZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME como Contratada.

FUNDAMENTO LEGAL – Em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital da Tomada de Preços no 016/2020-CPL/SEINF/GEA e seus anexos, constante no Processo nº 196.535993/2020-SEINF/AP.

OBJETO - O presente Contrato tem por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO CENTRO DE CIDADANIA NO DISTRITO DO BAILIQUE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

I - Unidade Gestora: UG 200101 - SEINF

II - Unidade Orçamentária: UO 20.101- Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF

III - Programa de Trabalho: 0030 – Desenvolvimento da Infraestrutura Econômica.

IV - Ação: Ação: 1042 – Construção, Ampliação, Reforma e Conservação de Espaços e Equipamentos Públicos.

V - Natureza de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações.

VI - Fonte: - 101 - Recursos Próprio, conforme Notas de Empenho nº 2020NE00224, de 07/10/2020.

O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de **R\$ 269.906,26 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e seis reais e vinte e seis centavos)**, incluindo-se todas as despesas e encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – O prazo para execução da obra será de 90 (dias) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início de Serviços.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2020.

ALCIR FIGUEIRA MATOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 0790/2018
CONTRATANTE

HASH: 2020-1009-0004-2238

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020 – SEINF/GEA

DAS PARTES: CONTRATANTE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF, CONTRATADA: A Empresa, **PARDRÃO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** como Contratada.

FUNDAMENTO LEGAL – Em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital da Tomada de Preços no 015/2020-CPL/SEINF/GEA e seus anexos, constante no Processo nº 196.567/2020-SEINF/AP.

OBJETO - O presente Contrato tem por objeto o serviço de REPAROS NO TELHADO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO PRÉDIO DA SIMS, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

I - Unidade Gestora: UG 200101 - SEINF

II - Unidade Orçamentária: UO 20.101- Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF

III - Programa de Trabalho: 0030 – Desenvolvimento da Infraestrutura Econômica.

IV - Ação: Ação: 1042 – Construção, Ampliação, Reforma e Conservação de Espaços e Equipamentos Públicos.

V - Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VI - Fonte: - 101 - Recursos Próprio, conforme Notas de Empenho nº 2020NE00225, de 07/10/2020.

O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de **R\$ 159.023,38 (cento e cinquenta e nove mil, vinte e três reais e trinta e oito centavos)**, incluindo-se todas as despesas e encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – O prazo para execução da obra será de 90 (dias) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início de Serviços.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2020.

ALCIR FIGUEIRA MATOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 0790/2018

CONTRATANTE

HASH: 2020-1009-0004-2253

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2020PD00485, no valor de **R\$ 249.328,73 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos)** à Empresa **S.G. LTDA-EPP**, correspondente ao Contrato nº 024/2019-SEINF, referente a 4ª medição/2020, cujo objeto é reforma e ampliação do Núcleo do CESEIN em Macapá-AP, pelos seguintes motivos:

1º - A obra é de cunho social, pois é fundamental oferecer apoio e melhores condições de reabilitação aos jovens, bem como, segurança e atendimento adequado para seu desenvolvimento e perspectiva para inserção na sociedade.

2º - O pagamento possibilita a continuidade e celeridade

das obras para garantir maior brevidade na entrega para usufruto da comunidade.

3ª – A obra encontra-se judicializada.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá – AP, 09 de outubro de 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2020-1009-0004-2228

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica, neste ato, a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD Nº 2020PD00486, no valor de **R\$ 187.084,63 (Cento e oitenta e sete mil, oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos)** à Empresa **DVM COMERCIAL LTDA**, correspondente ao 1º Boletim de Medição do Contrato nº 009/2020-SEINF/GEA, cujo objeto é construção de Passarelas em Madeira de Lei e Melhorias na Escola Estadual João Henrique da Silva, na Comunidade do Junco do Distrito do Bailique, no Município de Macapá-AP.

1º - Trata-se da execução de obra imprescindível ao funcionamento da Escola Estadual, que possibilitarão a permanência confortável dos alunos durante o dia no Educandário.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá – AP, 09 de outubro de 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário SEINF

HASH: 2020-1009-0004-2227

PORTARIA (P) n.º 180/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como FISCAL DE OBRA e GESTOR DO CONTRATO Nº 024/2020 – SEINF/GEA, cujo objeto trata de ADAPTAÇÃO

DA QUADRA E REFEITÓRIO DA ESCOLA ESTADUAL EVERALDO DA SILVA VASCONCELOS, NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP.

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal da obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

FISCAIS DA OBRA

Engº. Civil: **ÂNGELO EDGARD JARDIM PINHEIRO**

GESTOR DO CONTRATO

JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá 09/10/2020.

ALCIR FIGUEIRA MATOS

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 0790/2018

HASH: 2020-1009-0004-2237

PORTARIA (P) n.º 182/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como FISCAL DE OBRA e GESTOR DO CONTRATO Nº 026/2020 – SEINF/GEA, cujo objeto trata de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO CENTRO DE CIDADANIA NO DISTRITO DO BAILIQUE, no Município de Macapá/AP.

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal da obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

FISCAIS DA OBRA

Engº. Civil: **PEDRO CARLOS LEMES CAMPOS**

GESTOR DO CONTRATO

JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá 09/10/2020.

ALCIR FIGUEIRA MATOS

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 0790/2018

HASH: 2020-1009-0004-2275

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

PROCESSO Nº: 196.761/2020-SEINF

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade.

OBJETO: Inscrição de Servidores efetivos da SEINF, no Curso Online para capacitar Servidores efetivos da SEINF, para aprofundamento em planilhas de custos, revisão, reajuste e repactuação de contratos Administrativos.

BASE LEGAL: Art. 13, Inciso VI, combinado com o Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: Inovecapacitação-Consultoria e Treinamento Ltda-CNPJ nº 227.883.894/0001-61

VALOR: **R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais).**

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Portaria nº 089/2020-SEINF de 22/04/2020, apresenta justificativa referente ao empenho de despesas no valor de **R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais)** referentes à prestação de serviços para a Participação do Servidores **Claudia Lopes Leite, Heberson Barbosa Pinto, Manoel de Jesus da Cunha Serão, Bruna Góes Miccione e Delorizano Vilhena Amoras**, o Curso será administrado no sistema Online.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no Art. 13, inciso VI, combinado com o Art. 25, alínea II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa Administradora do Curso ofertado por se tratar de preços com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Outra razão pela aceitação do valor se dá pela economicidade que a administração fará, uma vez que, com a realização do curso está sendo ministrado no sistema online, deixando de ter despesas com passagens Aéreas e Diárias para os participantes do curso.

O Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho

de 1993, dispõe que é INEXIGIBILIDADE, quando o processo licitatório em função das características do objeto, pois não existiriam competidores suficientes, uma vez que, o objeto a ser licitado apresenta singularidades que apenas a empresa possua os pré-requisitos e condições para prestar o serviço à Administração Pública, conforme preconiza o Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, que dispõe:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II – Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Nesse contexto, a Administração Pública poderia, também, contratar diretamente uma determinada empresa administradora de curso, pois apresenta características especiais e exclusivas, que apenas uma pessoa física ou jurídica possa realizá-lo. Neste caso, torna-se impossível a realização do processo licitatório em função da inviabilidade de competição, uma vez que o objeto a ser licitado apresenta características tão singulares que apenas entidades como a Inovcapacitação-Consultoria e Treinamento Ltda- possua os pré-requisitos e condições para prestar o serviço à Administração Pública.

O Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, dispõe:

Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Tal dispositivo aplica-se no caso em apreço, tendo em vista que essa contratação se efetivará mediante a prestação de serviços de treinamento de servidor desta SEINF através do curso “Inovcapacitação-Consultoria e Treinamento Ltda- “Planilha de Custos, Revisão, Reajuste e Repactuação de Contratos Administrativos ”, conforme declaração da empresa o curso a ser administrado será online e ficará disponível do dia 01/10 a 23/10/2020 .

Outro aspecto importante a ser observado refere-se ao palestrante João Luiz Domingues que ministrará o curso “Planilha de Custos, Revisão, Reajuste e Repactuação de Contratos Administrativos”, visto que é um profissional com larga experiência na área de Coordenadoria Geral de Auditoria de Infraestrutura e meio ambiente, com qualificações técnicas adequadas ao nível de complexidade exigida para cursos de capacitação de servidores desta Secretaria. Considerando abordagem de natureza exclusivista em seus desenvolvimentos programáticos e técnicos em cada tema.

É oportuno salientar que neste caso, em especial, estar fundamentam à inexigibilidade de licitação, pautada nos Artigos 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI, vinculada a notória especialidade em ministrar cursos e treinamentos, assim

como a singularidade profissional da atuação do Palestrante.

Cumprido ressaltar, que a capacitação de servidores é de suma importância para a excelência do serviço público. Nesse contexto, o Governo do Estado através do Art. 276, da Lei Complementar nº 066/93 corrobora com a ideia que existe a necessidade imperativa de se investir em recursos humanos, formando profissionais capacitados e atualizados para o desempenho de suas funções.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no Art. 13, inciso VI, c/c o Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, cumprindo-se assim os requisitos previstos em Lei, conforme já explicitado em epígrafe, esta Comissão Permanente de Licitação entende pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, bem como recomendado no Parecer Jurídico nº 509/2020 PLCC/PGE/AP .

De forma a cumprir o disposto no Art. 25 da mesma lei, submetemos esta JUSTIFICATIVA Nº 001/2020-SEINF à apreciação do Senhor Secretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Amapá – SEINF para ratificação e posterior publicação no DOE.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2020.
ELIVALDO SANTOS SOARES
Presidente da CPL/SEINF

HASH: 2020-1009-0004-2292

Secretaria de Mobilização Social

PORTARIA Nº 237/2020 - SIMS

Altera os arts. 1º, 2º, 3º e 6º da Portaria 063 de 24 de março de 2020, que dispõe sobre o cofinanciamento para o atendimento excepcional de calamidade pública em razão da grave crise em decorrente da pandemia COVID-19

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere no art. 73 da Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e

Considerando a Resolução Nº 05 de 30 de junho de 2020 da Comissão Intergestora Bipartite - CIB, que dispõe sobre pactuação do recurso ordinário no valor de **R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais)** alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para o cofinanciamento de Benefícios Eventuais, no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, aos municípios do Estado do Amapá para o exercício de 2020, , Publicada no Diário Oficial do Estado – D.O.E – Nº 7208

de 10 de julho de 2020;

Considerando a Resolução Nº 023 de 31 de julho de 2020 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, que dispõe sobre aprovação do recurso ordinário no valor de **R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais)** alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para o cofinanciamento de Benefícios Eventuais, no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, aos municípios do Estado do Amapá para o exercício de 2020, retificando a Resolução Ad Referendum Nº 008/2020 – CEAS/AP, Publicada no Diário Oficial do Estado – D.O.E – Nº 7227 de 05 de agosto de 2020.

Artigo 1º - Os arts. 1º, 2º, 3º e 6º da Portaria nº 063, de 24 de março de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica aprovado o recurso ordinário alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para o cofinanciamento de Benefícios Eventuais, no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, aos municípios do Estado do Amapá para o exercício de 2020”;

Artigo 2º - Os recursos serão repassados na modalidade fundo à fundo, através do Fundo Estadual de Assistência

Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no valor total de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), tendo como critério de partilha o número de CRAS por município e se efetuará em 10 (dez) parcelas para os 16 municípios do Estado do Amapá, conforme anexo I;

Artigo 3º - Que a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização assegure a execução financeira dos repasses citados no artigo 2º desta resolução no exercício de 2020;

Artigo 6º - Os FMAS deverão apresentar a prestação de conta referente à utilização desse recurso no período de 04/01/2021 a 26/02/2021, previsto em resolução específica do CEAS.

Parágrafo único – A Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, deverá apresentar relatório em que se demonstra o status de aprovação de cada prestação de contas.

Artigo 2º - Ficam inalterados os demais artigos da Portaria nº 063/2020 de 24 de março de 2020.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor, em função da urgência, na data de sua assinatura.

Macapá, 09 de outubro de 2020

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Inclusão e Mobilização Social - SIMS

Dec. 0333/2019

PUBLICIDADE



ANEXO I

| | Município | Valor Total | 01 PARCELA | 02 PARCELA | 03 PARCELA | 04 PARCELA | 05 PARCELA | 06 PARCELA | 07 PARCELA | 08 PARCELA | 09 PARCELA | 10 PARCELA |
|----|------------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 01 | Amapá | 138.000,00 | 34.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 |
| 02 | Calçoene | 138.000,00 | 34.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 |
| 03 | Cutias | 138.000,00 | 34.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 |
| 04 | Ferreira Gomes | 138.000,00 | 34.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 |
| 05 | Macapá | 830.000,00 | 207.500,00 | 69.166,00 | 69.166,00 | 69.166,00 | 69.166,00 | 69.166,00 | 69.166,00 | 69.166,00 | 69.166,00 | 69.172,00 |
| 06 | Itaubal | 138.000,00 | 34.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 |
| 07 | Laranjal do Jari | 138.000,00 | 34.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 |
| 08 | Mazagão | 138.000,00 | 34.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 |
| 09 | Oiapoque | 138.000,00 | 34.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 |
| 10 | Pedra Branca | 138.000,00 | 34.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 |
| 11 | Porto Grande | 138.000,00 | 34.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 |
| 12 | Tartarugalzinho | 138.000,00 | 34.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 |
| 13 | Serra do Navio | 138.000,00 | 34.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 |
| 14 | Vitória do Jari | 138.000,00 | 34.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 |
| 15 | Pracuúba | 138.000,00 | 34.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 |
| 16 | Santana | 138.000,00 | 34.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 | 11.500,00 |
| | total | 2.900.000,00 | 725.000,00 | 241,666,00 | 241,666,00 | 241,666,00 | 241,666,00 | 241,666,00 | 241,666,00 | 241,666,00 | 241,666,00 | 241,672,00 |

HASH: 2020-1009-0004-2255

PORTARIA Nº236/2020-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 041/2020 – CARTI/SIMS e Processo nº 286/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os deslocamentos dos Servidores, **Leonardo Silva de Freitas**, Coordenador de Articulação Institucional, **Luis Carlos Dalmácio Rodrigues Júnior**, Gerente Setorial de Articulação Institucional e **José Maria Gomes**, Assistente Social, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP, até Município de Mazagão Velho, no dia 16 de outubro de 2020, para Prestar apoio Técnico de Regularização e Atualização Estatutária da Associação Agro-Florestal baixo Mazagão Velho - AAFLOMAZA.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP. 09 de Outubro de 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2020-1009-0004-2281

RESOLUÇÃO Nº 029/2020 – CEAS/AP

Dispõe sobre aprovação da Minuta do Projeto de Lei do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Estado do Amapá.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/AP, em Reunião Ordinária Remota, realizada no dia 22 de setembro de 2020, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelo Artigo 7º, Incisos V e VI e pelo Artigo 22º, da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995 e de acordo com a decisão de seu Plenário,

CONSIDERANDO que a Política Pública de Assistência Social no Brasil tem fundamento constitucional como parte do sistema de seguridade social, regulamentado pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; alterada Lei 12.435 de 06 de julho de 2011 - Lei do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que a Política Estadual de Assistência Social visa ao enfrentamento das desigualdades socioterritoriais, à garantia dos mínimos sociais, ao

provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2020 – CIB/AP, publicada no Diário Oficial do Amapá 7105, que reafirma a Resolução nº 017/2019-CIB/AP, de 17 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7101, de 11 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte alteração: “Dispõe sobre a Pactuação da Minuta da Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS/AP)”.

CONSIDERANDO que o Art. 2º, I do Regimento Interno do CEAS/AP dispõe que é competência do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Amapá – CEAS aprovar a Política Estadual de Assistência Social.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 310103.0008.2283.0412/2020 GAB – SIMS, de 15 de julho de 2020, que solicita deliberação do CEAS/AP sobre a Minuta do Projeto de Lei do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o PARECER Nº: 001/2020/COMISSÃO DE NORMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS/CEAS-AP, de 21 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Minuta do Projeto de Lei do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Estado do Amapá.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 29 de setembro de 2020.

MARLETE FERREIRA GÓES

Vice-Presidente do CEAS/AP

HASH: 2020-1009-0004-2265

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0335/2020-SESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3515, de 8 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como as disposições previstas no Contrato e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.2532.0095/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | Empresa | Nº Cont. | Objeto | Vigência | Unidade | Nome do Fiscal |
|----|-----------------------------------|----------|---|-------------------------|---------|-----------------------|
| 1 | O.S Serviços de Vigilância Eireli | 04/2020 | Serviço continuado de vigilância patrimonial armada e desarmada noturna e diurna. | 01/03/2020 a 31/03/2021 | HCAL | Luci dos Santos Pires |

Art. 2º Fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde estabelecida pela Portaria Normativa nº 001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231, de 11 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 9 de outubro de 2020.

LEILA NAZARÉ DA SILVA

Secretária de Estado da Saúde em exercício

Decreto nº 3515/2020

HASH: 2020-1009-0004-2312

PORTARIA Nº 0336/2020-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3515, de 8 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como as disposições previstas no Contrato e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.2532.0096/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | Empresa | Nº Cont. | Objeto | Vigência | Unidade | Nome do Fiscal |
|----|-----------------|----------|--|-------------------------|---------|--|
| 1 | M.L.T Costa EPP | 02/2018 | Serviços Funerários, objetivando o atendimento da demanda de pacientes em tratamento fora de domicílio, com traslado aéreo do corpo. | 07/04/2020 a 06/04/2021 | SESA | Principal: Odileia de Souza Ribeiro Magno Substituto: Nadja Maira David Silva |

Art. 2º Fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde estabelecida pela Portaria Normativa nº 001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231, de 11 de agosto de 2020.

Art. 3º Fica autorizado ao Fiscal Substituto proceder com o ateste de notas e preenchimento do relatório de fiscalização na ausência do Fiscal Principal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 9 de outubro de 2020.

LEILA NAZARÉ DA SILVA

Secretária de Estado da Saúde em exercício

Decreto nº 3515/2020

HASH: 2020-1009-0004-2314

PORTARIA Nº 0337/2020-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3515, de 8 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como as disposições previstas no Contrato e considerando o disposto no Prodóc nº 300101.0005.2532.0098/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | Empresa | Nº Cont. | Objeto | Vigência | Unidade | Nome do Fiscal |
|----|--------------|----------|---|-------------------------|---------|---|
| 1 | KTEC LTDA-ME | 07/2017 | Serviço de reprografia, locação de máquinas copiadoras multifuncional, transporte, instalação, treinamento (suporte técnico) e manutenção dos equipamentos. | 01/10/2019 a 30/11/2019 | SESA | Walter da Silva Araújo Filho Allana Carolyne de Figueiredo Tavares |

Art. 2º Fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde estabelecida pela Portaria Normativa nº 001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231, de 11 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 9 de outubro de 2020.

LEILA NAZARÉ DA SILVA

Secretária de Estado da Saúde em exercício

Decreto nº 3515/2020

HASH: 2020-1009-0004-2263

Secretaria de Cultura

EXTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Edital de Chamada Pública para Credenciamento de Atrações Artísticas e Culturais nº 002/2019-SECULT.

Pelo presente TERMO ADITIVO, a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ/SECULT, como ADITANTE, declaram, que o CAPÍTULO II – DA VIGÊNCIA - DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019-SECULT caracterizado na indicação aludida passam a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido Edital de Chamada Pública para Credenciamento de Atrações Artísticas e Culturais nº 002/2019-SECULT, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/06/2020 e finalizando em 17/06/2021, conforme Parecer Jurídico nº 191/2020-GAB/PGE/AP.

As demais cláusulas integrantes do instrumento ora aditadas permanecem em pleno vigor, na forma que se acham regidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as consequências de direito.

O presente Termo Aditivo encontra sua Fundamentação Legal no art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Macapá/AP, 09 de outubro de 2020.
Evandro Costa Milhomen
Secretário de Estado da Cultura/SECULT
Decreto nº 0621/2019-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2313

Secretaria de Planejamento

PORTARIA Nº 029/2020 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018,

RESOLVE:

Anexo B – Aviso de Consulta Pública

EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DO AMAPÁ. CONSULTA PÚBLICA nº 01/2020

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO faz saber aos interessados que decidiu colocar em consulta pública os documentos, estudos e planos apresentados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, contendo proposta de nova modelagem para

universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas áreas urbanas dos 16 (dezesesseis) municípios do Estado do Amapá, em observância ao artigo 175 da Constituição Federal e aos artigos 11, inciso VI, 19, §5º, e 51 da Lei nº 11.445/2007.

Os municípios incluídos na Consulta Pública são: Amapá, Calçoene, Cutias, Ferreira Gomes, Itaúbal, Laranjal do Jari, Macapá, Mazagão, Oiapoque, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande, Pracuuba, Santana, Serra do Navio, Tartarugalzinho, e Vitória do Jari.

A consulta abrangerá a íntegra dos documentos e planos elaborados pelo consórcio contratado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - para apresentação de novo modelo de operação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas áreas urbanas dos 16 (dezesesseis) municípios do Estado do Amapá. Os referidos documentos encontram-se divididos nos grupos seguintes: Grupo 1: Edital e Anexos; Grupo 2: Contrato e Anexos; Grupo 3: Instrumentos de gestão associada; Grupo 4: Planos Municipais de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário; Grupo 5: Plano de Negócios Referencial.

O prazo da consulta pública é de 32 (trinta e dois dias). Inicia no dia 09/10/2020 e termina no dia 09/11/2020.

Durante o prazo da consulta pública, os interessados poderão acessar à documentação e demais informações, bem como encaminhar comentários e sugestões por meio de mensagem eletrônica em campo específico e padronizado disponibilizado no sítio eletrônico: <http://consultapublica.ap.gov.br/>

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 09 de outubro de 2020.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário/SEPLAN

HASH: 2020-1009-0004-2307

PUBLICIDADE



Universidade Estadual do Amapá

PORTARIA N. 219/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1179.0132/2020 - GAB/UEAP, datado de 08 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora **Maria Danielle Figueiredo Guimarães Hoshino**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Pracuúba-AP, no dia 19 de setembro de 2020, para realizar coleta dados referente ao Projeto de Pesquisa ASPECTOS ECOLÓGICOS, MORFOLÓGICOS E MOLECULARES DE ICTIOPARASITOS DO ESTADO DO AMAPÁ, AMAZÔNIA ORIENTAL, BRASIL.

Art. 2º - Homologar o deslocamento do servidor **Elves Glauco Oliveira Silva**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Pracuúba-AP, no dia 19 de setembro de 2020, para realizar o transporte de retorno do servidor mencionado no Art. 1º.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 28 de setembro de 2020.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2020-1009-0004-2261

PORTARIA Nº. 221/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando os Processos nºs 0022.0255.1202.0012/2020 - PROTOCOLO /UEAP, 0022.0255.1202.0023/2020 - PROTOCOLO /UEAP, ° 0022.0255.1202.0010/2020 - PROTOCOLO /UEAP,

Considerando os Pareceres da CPTEC nºs 045/202, 044/2020, 029/2020;

Considerando as Manifestações Jurídicas da PROJUR/UEAP nºs 160/2020, 159/2020, 161/2020;

Considerando o Parecer Jurídico nº 175/2020-GAB/PGE/ AP,

Considerando a Lei Nº 2.231 de 27 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional da classe/padrão A-IV para classe/padrão B-I aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Provimento Efetivo dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE |
|----------------------------------|------------------------------|--------------|-------------------------------|
| ANDRESA CAROLINE OLIVEIRA MACIEL | Assistente Administrativo | 0116708-1-01 | 09/07/2020 |
| JAMILE GINGER DE FREITAS CARDOSO | Analista Em Comunicacao | 0116998-0-01 | 04/08/2020 |
| THAIS PANTOJA DE CARVALHO | Analista De Apoio Pedagogico | 0116660-3-01 | 08/07/2020 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir, conforme as datas da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2020-1009-0004-2285

PORTARIA Nº. 222/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1192.0030/2020 - DAF/UEAP, datado de 30 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo designados até o Município de Amapá-AP, no dia 02 de outubro de 2020, para realização de viagem a serviço com o objetivo de efetuar o levantamento dos serviços necessários a permitir a instalação do laboratório de

informática do Campus Território dos Lagos, localizado naquele Município:

NALDIR FREIRES GOMES – CHEFE DA DAF
EWERTON SOARES D'ATHAIDE – CHEFE DA DINFO
CARLOS WILSON DOS SANTOS MORAES – CHEFE DA USG
FLAVIA CAROLINE MACIEL CONCEIÇÃO – CHEFE DA UI
NILTON GUILHERME DOS SANTOS BATISTA – ENGENHEIRO DE INFRA
ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA – MOTORISTA
FABRÍCIO BASTOS PEREIRA – MOTORISTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
 Reitor

HASH: 2020-1009-0004-2262

PORTARIA Nº. 223/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0108.1202.0005/2020 - PROTOCOLO /UEAP;

Considerando o Parecer da CPTEC nº 40/2020;

Considerando a Manifestação Jurídica da PROJUR/UEAP nº 158/2020;

Considerando o Parecer Jurídico nº 175/2020-GAB/PGE/AP,

Considerando a Lei Nº 2.231 de 27 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional da classe/padrão A-III para classe/padrão A-IV ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE |
|--------------------------------|---------------------------|--------------|-------------------------------|
| RITA DE CASSIA DE BEM DA CUNHA | Assistente Administrativo | 0123668-7-01 | 22/01/2020 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir, conforme as datas da

tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
 Reitora

HASH: 2020-1009-0004-2284

PORTARIA Nº. 225/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo n. 0022.0111.1202.0011/2020 – PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Parecer nº 033/2020 – CPPD/UEAP;

Considerando a Resolução nº 511/2020 – CONSU/UEAP;

Considerando a Lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2017 e a Lei nº 1.173 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao docente **Felipe Fernando da Costa Tavares**, promoção por mérito de titulação da Classe de Docente Assistente à Classe de Docente Adjunto, em face da obtenção do título de Doutor, em regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva, da carreira dos Profissionais da Educação Superior do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a contar de 12 de julho de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
 Reitora

HASH: 2020-1009-0004-2293

PORTARIA Nº. 231/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando os Processos nºs 0022.0108.1202.0026/2020-PROTOCOLO/UEAP, 0022.0255.1202.0005/2020-PROTOCOLO/UEAP, 0022.0255.1202.0029/2020-PROTOCOLO/UEAP, 0022.0255.1202.0025/2020-PROTOCOLO/UEAP, 0022.0255.1202.0009/2020-PROTOCOLO/UEAP e 0022.0108.1202.0018/2020-PROTOCOLO/UEAP; Considerando os Pareceres da CPTEC nºs 053/2020, 025/2020, 052/2020, 051/2020, 027/2020 e 028/2020; Considerando as Manifestações Jurídicas da PROJUR/UEAP nºs 167/2020, 168/2020, 169/2020, 170/2020, 171/2020 e 172/2020; Considerando o Parecer Jurídico nº 175/2020-GAB/PGE/AP, Considerando a Lei Nº 2.231 de 27 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional da classe/padrão A-IV para classe/padrão B-I aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Provimento Efetivo dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE |
|---------------------------------|--------------------------------------|--------------|-------------------------------|
| Dhiemeson Martins Do Nascimento | Analista De Tecnologia Da Informação | 0116669-7-01 | 22/09/2020 |
| Italo Weyder Teles Marinho | Técnico De Tecnologia De Informação | 0116671-9-01 | 06/07/2020 |
| Inacio Ten Caten Junior | Técnico De Tecnologia De Informação | 0116666-2-01 | 21/09/2020 |
| Clean De Souza Nunes | Assistente Administrativo | 0116680-8-01 | 06/08/2020 |
| Klefson Silva De Almeida | Assistente De Laboratório | 0116711-1-01 | 08/07/2020 |
| Alinne Marcia Nascimento Costa | Analista De Apoio Pedagógico | 0117093-7-01 | 03/07/2020 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir, conforme as datas da tabela discriminada acima.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 06 de outubro de 2020.
Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2020-1009-0004-2297

PORTARIA Nº. 232/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso

das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0108.1202.0021/2020 - PROTOCOLO /UEAP;
Considerando o Parecer da CPTEC nº 46/2020;
Considerando a Manifestação Jurídica da PROJUR/UEAP nº 173/2020;
Considerando o Parecer Jurídico nº 175/2020-GAB/PGE/AP,
Considerando a Lei Nº 2.231 de 27 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional da classe/padrão A-III para classe/padrão A-IV ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE |
|----------------------|---------------------------|--------------|-------------------------------|
| Breno Santos Pacheco | Assistente Administrativo | 0123496-0-01 | 23/07/2020 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir, conforme as datas da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 06 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2020-1009-0004-2298

PORTARIA Nº. 233/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando os Processos n.os 0022.0101.1202.0024/2020, 0022.0101.1202.0025/2020, 250202.0068.1202.0373/2020, 250202.0068.1202.0274/2020, 250202.0068.1202.0275/2020, 250202.0068.1202.0278/2020, 250202.0068.1202.0272/2020, 250202.0068.1202.0273/2020, 250202.0068.1202.0349/2020, 250202.0068.1202.0351/2020, 0022.0101.1202.0019/2020, 250202.0068.1202.0352/2020 e

250202.0068.1202.0354/2020;

Considerando as Resoluções CONSU/UEAP n.os 516/2020, 518/2020, 519/2020, 520/2020, 521/2020, 522/2020, 523/2020, 524/2020, 525/2020, 526/2020, 527/2020, 528/2020, 530/2020;

Considerando a Lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2017 e a Lei nº 1.173 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do padrão IV para o padrão V aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Provisão Efetivo de Docentes da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

| NOME | MATRÍCULA | EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE |
|--|--------------|-------------------------------|
| Tiago Marcolino De Souza | 0116933-5-01 | 28/08/2020 |
| Fernando Galvao Rabelo | 0116757-0-01 | 28/08/2020 |
| Débora Regina Dos Santos Arraes | 0117219-0-01 | 01/09/2020 |
| Jadson Coelho De Abreu | 0116637-9-01 | 01/07/2020 |
| Celso Rafael Albuquerque Dos Santos | 0118253-6 | 01/07/2020 |
| Darlan Coutinho Dos Santos | 1166417 | 02/07/2020 |
| Ederaldo Da Silva Azevedo | 1196510 | 01/07/2020 |
| Ana Paula Nunes Da Silva | 0116646-8 | 01/07/2020 |
| Olavo Bilac Quaresma De Oliveira Filho | 0117220-4-01 | 11/08/2020 |
| Zenaide Palheta Miranda | 01166140-01 | 11/08/2020 |
| Welliam Chaves Monteiro Da Silva | 0116909-2-01 | 10/08/2020 |
| Gabriel Araujo Da Silva | 1169238 | 11/08/2020 |
| Izaías Loureiro Tavares | 0116839-8-01 | 12/08/2020 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, devendo retroagir, em cada caso, conforme as datas da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2020-1009-0004-2303

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 085/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 003/2020-COAFI/RURAP.

RESOLVE:

Art. 1º) HOMOLOGA o deslocamento dos servidores **REGINALDO NASCIMENTO MESQUITA**-Coordenador Administrativo e Financeiro, **ANTONIO ROQUE COUTINHO PEREIRA** – Responsável Por Atividade Nível III-Compras, **RAIMUNDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, Responsável Técnico Nível I que se deslocaram de Macapá até os Municípios de Porto Grande, Ferreira, Tartarugalzinho/AP, com o objetivo de fiscalizar e acompanhar as obras das sedes locais no Serviço de Manutenção Predial, no período de 25 a 28 de agosto de 2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto N° 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2243

PORTARIA N.º 086/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 230201.0005.2220.0005/2020-COPEC/RURAP.

RESOLVE:

Art. 1º) HOMOLOGA o deslocamento dos servidores **MARCELO PAMPLONA PARDAUIL**- Extensionista Agropecuário, **SIDNAN GONÇALVES DE OLIVEIRA**-Extensionista Agropecuário, que se deslocaram de Macapá até os Municípios de Amapá/AP, com o objetivo de aplicação do Levantamento Zootécnico e planejamento do cronograma de visitas nas propriedades que participaram do Programa de Atendimento Territorial – Pecuária, da parceria RURAP/SEBRAE, SEM ÔNUS para Instituição, no período de 18 a 21 de agosto de 2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2299

PORTARIA N.º 087/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 230201.0005.1584.0113/2020 – GAB/RURAP,

RESOLVE:

Art.1º) AUTORIZAR os servidores **Maria Luzia Viana Barbosa** – Coordenador, **Antônio Ramos Maciel** – Membro, **Danielle da Silva Correa Franco** – Membro, **Elcilene Nascimento Costa** - Membro, **Giane Célia dos Santos Galvão** – Membro, **Maria Luzia Viana Barbosa** - Membro, **Maria de Lourdes Nery Worrel** – Membro, **Nazaré de Fátima Guimarães Mareco** – Membro, **Vanderlei Santana Amanajás** - Membro para constituírem a Comissão para coordenar e acompanhar as Atividades do Programa “FOMENTO MULHER” junto ao INCRA.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º) O prazo de vigência da referida Comissão, será até o término dos trabalhos.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2244

PORTARIA N.º 088/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 230201.0005.1653.003/2020-

LMP/RURAP,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **JURACI SOCORRO DE ARAÚJO E SILVA** - Presidente da Comissão de Patrimônio/conferente, **MÁRCIO MARINHO LEITE** - Membro da Comissão de Patrimônio/Conferente dos equipamentos de informática e suporte técnico ao sistema SIGA, **FLAMARION MONTEIRO LEITE** - Membro/Conferente de veículos, **ANTONIO ROQUE COUTINHO PEREIRA** - Membro/Conferente, que se deslocaram de Macapá até os Municípios de Cutias do Araguari, São Joaquim do Pacuí, Itauba do Pírim, Vitória do Jarí, Laranjal do Jarí, Água Branca do Cajarí, Maracá, Maruanum /AP, com o objetivo de realizar a 1ª etapa do levantamento Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis do ano de 2020 nos ESLOC's do RURAP, localizados nas regionais Vale do Jarí, Metropolitanos e Leste do Estado, no período de 14 a 26 de setembro de 2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2291

PORTARIA N.º 089/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 014/2020-UP/NAF/COAFI-RURAP,

RESOLVE:

Art.1º) AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores **ROSINEIDE DIAS DA SILVA** – Chefe de Unidade Pessoal e **SUANI PINHEIRO BARRETO**, Assessor Técnico Nível II e **RAIMUNDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, Responsável Técnico Nível I, que se deslocaram de Macapá até os Municípios de Cutias do Araguari, São Joaquim do Pacuí, Itauba do Pírim, Vitória do Jarí, Laranjal do Jarí, Água Branca do Cajarí, Maracá, Maruanum/AP, com o objetivo de fazer o levantamento das lotações, orientação aos avaliadores no que se refere aos procedimentos e atitudes necessários à gestão de desempenho de servidores, atualização de dados funcionais de servidores nos Municípios do Estado do Amapá, considerando a Lei Estadual n.º 2.424, de 15 de

julho de 2019, que dispõe sobre as alterações do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá-RURAP e Decreto n. 0533, de 12/02/2020, Portaria n. 180/2020-SEAD para atualização no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento-SIGRH, no período de 16 a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2230

PORTARIA N.º 090/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 001/2020- ASCOM/GAB/RURAP

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor **SÉRGIO CARVALHO BARBOSA**-, Assessor Técnico Nível II, que se deslocou de Macapá até os Municípios de Laranjal do Jarí, Vitória do Jari e Água Branca do Cajarí, com o objetivo de reunir com servidores das sedes locais do RURAP nos respectivos municípios supracitados, para realizar as atividades de nivelamento e planejamento de ações de ATER-2020 para a Região Sul do Estado do Amapá, dentre outras ações junto a instituições parceiras, no período de 24 a 31 de agosto de 2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2295

PORTARIA N.º 091/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO

AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 019/2020- UCL/RURAP

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor **ENOQUE FERREIRA DA PAZ**– Assessor Técnico Nível I, que se deslocou de Macapá até os Municípios de Laranjal do Jarí, Vitória do Jari e Água Branca do Cajarí, com o objetivo de conduzir o veículo que transportou **SERGIO CARVALHO BARBOSA** para reunir com servidores das sedes locais do RURAP nos respectivos municípios supracitados, para realizar as atividades de nivelamento e planejamento de ações de ATER-2020 para a Região Sul do Estado do Amapá, dentre outras ações junto à instituições parceiras, no período de 24 a 31 de agosto de 2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2245

PORTARIA N.º 092/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 010/2020- COORDENADORIA DE EXTENSÃO DA AQUICULTURA.

RESOLVE:

Art.1º) AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores: **INGRID LINS DA SILVA FERREIRA**- Coordenadora de Extensão Agrícola, **DEURIO ALEXANDER DE FREITAS** – Extensionista Social/Assistente Social e **FRANCISCO PEREIRA CANAFISTULA** – Extensionista em Pesca e Aquicultura, para uma visita técnica e atualização de dados cadastrais dos produtores que estão selecionados no projeto “Fomento a Cadeia Produtiva de Pescado em sete municípios do Estado do Amapá” do convênio 881341/2018. Uma vez que se faz necessário a renovação de algumas licenças ambientais no sistema do SICONV, em acordo com o cronograma relacionado.

| SERVIDOR | MUNICIPIO | PERÍODO |
|------------------------------|-----------|-----------------|
| Déurio Alexsander de Freitas | Itaubal | 16 a 18/09/2020 |

| | | |
|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Ingrid Lins Da Silva Ferreira | Itaubal | 16 a 18/09/2020 |
| Ingrid Lins Da Silva Ferreira | Porto Grande e Pedra Branca | 21 a 26/09/2020 |
| Francisco Pereira Canafistula | Porto Grande e Pedra Branca | 21 a 26/09/2020 |
| Ingrid Lins Da Silva Ferreira | Ferreira Gomes e Tartarugalzinho | 28/09/2020 a 03/10/2020 |
| Francisco Pereira Canafistula | Ferreira Gomes e Tartarugalzinho | 28/09/2020 a 03/10/2020 |

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2254

PORTARIA N.º 093/2020 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.541, de 22 de abril de 2020, e tendo em vista o teor do Memo. nº 230201.0005.1584.0098/2020- GAB/RURAP

RESOLVE:

Art.1º) Designar os servidores **Alex Roberto Sawczuk** – Presidente da Comissão, **Márcio Leite Marinho** – Membro, **Marcio Marinho Leite** – Membro, **Juraci Socorro de Araújo Silva** – Membro, para constituírem Grupo de Trabalho, encarregado de Inventariar, catalogar e virtualizar todos os processos e documentos, materiais de expediente e bens móveis oriundos da Agência de Pesca-PESCAP e do Instituto Estadual de Florestas do Amapá-IEF, no prazo de 30(Trinta) dias.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1.541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2272

PORTARIA N.º 095/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO,

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 020/2020- ASTEC/Regional Metropolitano

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da Servidora **Fátima Marizia Santos do Nascimento** Extensionista social – Economia Domestica, que se deslocou de Macapá até o Município de Porto Grande- SEM ÔNUS para este Instituto, com o objetivo de Ministrar cursos de fabricação e conservação de alimentos e de produção artesanal no projeto de assentamento Nova Colina no respectivo município supracitado, no período de 13 a 18 de setembro de 2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2270

PORTARIA N.º 096/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 010/2020- NAFI/COAFI,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor **RAYMUNDO DA SILVA MORAES** Responsável Técnico Nível II, que se deslocou de Macapá até os Municípios de Vitória do Jarí e Laranjal do Jarí, com o objetivo de realizar apoio logístico com o transporte de material de construção para manutenção predial nas unidades do RURAP do Municípios supracitados, período de 20 a 22 de agosto de 2020

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2276

PORTARIA N.º 099/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 230201.0005.1659.0019/2020-DDP/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor **DALMI FARIAS DA COSTA** – Coordenador de Pesca, que se deslocou de Macapá para Tartarugalzinho, com o objetivo de realizar visita técnica nos assentamentos do CEDRO e JANARI para acompanhamento das propriedades que desenvolvem atividades de piscicultura, no período de 17 à 19 de setembro de 2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2256

PORTARIA N.º 100/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 230201.0005.1659.0019/2020-DDP/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor **FRANCISCO PEREIRA CANAFÍSTULA** – Extensionista em Pesca e Aquicultura, que se deslocou de Macapá para Tartarugalzinho, com o objetivo de realizar visita técnica nos assentamentos do CEDRO e JANARI para acompanhamento das propriedades que desenvolvem atividades de piscicultura, no período de 17 à 19 de setembro de 2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2264

PORTARIA N.º 101/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 230201.0005.2501.0011/2020-AROESTE/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **José Renato Magno Xavier** – Extensionista Agropecuário e **Manoel Carlos Siqueira Chaves** – Técnico em Extensão Rural e Agropecuária, que se deslocaram de Porto Grande para Macapá, com o objetivo de participar da capacitação às atividades do Programa Fomento Mulher realizada pelo INCRA, no período de 22 à 23 de setembro de 2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2240

PORTARIA N.º 103/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 007/2020- ASTEC/ EXTENSÃO RURAL SOCIAL

RESOLVE:

Art.1º) AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **WESCLEY MENDES PEDROSA**- Assessor Técnico Nivel para participar de um curso de capacitação em elaboração de Propostas no âmbito do Programa Fomento Mulher/ INCRA, Processo SEI nº 54000.106491/20180- 68- Acordo de Cooperação Técnica – ACT com o RURAP visando atender 2.200 famílias, no período de 21/09/2020 a 24/09/2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2020.

HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2259

PORTARIA N.º 104/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 230201.0005.1656.0002/2020 – ARLESTE/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **HILCELIO VEIGAS PICAÑO** – Extensionista Agropecuário e Médico Veterinário e **JOSE LIVIO BARRETO FERREIRA** –Extensionista Agropecuário, que se deslocaram de Itauba até o Município de Macapá, com o objetivo de participar da capacitação das atividades do programa “**Fomento mulher**” realizada pelo INCRA, no período de 22 a 23 de setembro de 2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2241

PORTARIA N.º 105/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 007/2020- GERENTE REGIONAL SUL/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **JOCK SAN SOUZA MINEIRO**– Técnico em Extensão Rural, que se deslocou de Vitória do Jarí para Macapá, com o objetivo de realizar treinamento na planilha do INCRA para elaboração de propostas do projeto “**Fomento Mulher**”, no período de 21 à 24 de setembro de 2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2242

PORTARIA N.º 106/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 012/2020- UP/COAFI/NAFI/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) AUTORIZAR os servidores e **DÉURIO ALEXANDER DE FREITAS**- Cargo de Provimento Efetivo de Extensionista Social – Assistente Social – Grupo de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção, da Carreira dos Profissionais do Setor Econômico, do Quadro Civil do Estado do Amapá, matrícula nº 0102174-5-01, **ÂNGELA DÉBORA BRASÃO NUNES**- Cargo de provimento efetivo de Analista Jurídico – Grupo Gestão Governamental, matrícula nº 0105732-4-01 e **RAIMUNDO ERIVALDO SOUZA CAVALCANTE**- Extensionista em Pesca e Aquicultura, matrícula nº 0105805-3-01, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Avaliação de Desempenho-CAD destinada a analisar, em última instância, os recursos impetrados contra a avaliação de desempenho.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2266

PORTARIA N.º 107/2020 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541 de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 019/2020 – UCCC-NAFI-COAFI/

RURAP

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR o servidor **FLAMARION MONTEIRO VALENTE**- Chefe de Unidade de Comunicação e Logística – para fiscalizar os contratos nº 004 e 005/2020-RURAP, conforme abaixo:

Contrato nº **004/2020-RURAP/ W B DE ASSIS LOBATO & CIA LTDA-ME**, que tem como objetivo aquisições de condicionadores de ar, para atender as necessidades do RURAP, com vigência 21/08/2020 até o término da garantia contratual de 12 meses, este contrato é decorrente do Processo SIGA 00002/RURAP/2020, realizado na modalidade do Pregão Eletrônico nº 004/2020-CLC/PGE, Ata de SRP nº 009/2020-CLC-PGE.

Contrato **005/2020-RURAP/CV TYRES EIRELI**. que tem como objetivo aquisições de pneus automotivos, para atender as necessidades do RURAP, com vigência de 05/08/2020 a 31/12/2020, este contrato é decorrente do Processo SIGA 00003/RURAP/2020, realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 081/2019-CLC/PGE, Ata de SRP nº 011/2020-CLC-PGE.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2234

PORTARIA N.º 108/2020 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541 de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo nº 018/2020 – UCCC-NAFI-COAFI/RURAP

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR o servidor **JOABER DE BRITO SILVA**- Chefe de Unidade de Suporte Técnico ao Usuário e Manutenção de Equipamentos, para fiscalizar o contrato nº 003/2020-RURAP, conforme abaixo:

Contrato nº **003/2020-RURAP/OLIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, que tem como objetivo aquisições de 30 Notebooks com vigência 21/08/2020 a 20/08/2021, este contrato é decorrente do Processo

SIGA 00014/RURAP/2019, realizado na modalidade do Pregão Eletrônico nº 054/2019-CLC/PGE, Ata de SRP nº 093/2019-CLC-PGE.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2277

PORTARIA N.º 110/2020 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do MEMORANDO Nº 015/2020-Astec Organização Rural/RURAL,

RESOLVE:

Art. 1º) HOMOLOGA o deslocamento dos servidores **RAIMUNDO CARDOSO BITENCOURT**- Assessor Técnico Nível II, **MARCELO NEVES MIRANDA**-Assessor Técnico Nível II, até o Município de Calçoene/AP, com o objetivo de realizar oficina de Diagnóstico Rural Participativo (DRP) nas Comunidades Lourenço, Felipe e Irineu no Município de Calçoene, no período de 05 a 09 de outubro de 2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2020.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2231

**Instituto de Administração
Penitenciária do Amapá**

EDITAL DE CITAÇÃO

Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN/Presidente do Núcleo Disciplinar –IAPEN, Lucivaldo Monteiro da Cota, no uso

de suas atribuições legais.

Ref. P.A.D. 47/2020/CALBE/ND/IAPEN.

O Diretor Presidente do Iapen, em vista da necessidade de andamento dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 047/2020, que teve como último ato a diligência de notificação pessoal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e parágrafo 3º do artigo 26 da lei 9784/99, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **EURLEN ANDRADE DA SILVA** a comparecer pessoalmente no dia 14 de outubro de 2020, na sede deste Órgão, prédio da corregedoria, sito à rodovia Duca Serra, s/N, Macapá-AP, para prestar esclarecimentos nos autos do Processo supra, o qual tem por objeto apuração de falta disciplinar grave nos termos do artigo 50, inciso, da lei 7.210/84. Ressalta-se que o não comparecimento do citado não implica no impedimento dos trabalhos, bem como não acarretará em reconhecimento da acusação. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário oficial de expediente na sede do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor Presidente do IAPEN
Decreto nº 0840 2017 GEA

HASH: 2020-1009-0004-2288

EDITAL DE CITAÇÃO

Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN/Presidente do Núcleo Disciplinar - IAPEN, Lucivaldo Monteiro da Costa, no uso de suas atribuições legais.

Ref. P.A.D. 100/2020/CALBE/ND/IAPEN.

O Diretor Presidente do IAPEN, em vista da necessidade de andamento dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 100/2020, de dia 22 de setembro de 2020, que teve como último ato a diligência de notificação pessoal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e parágrafo 3º do artigo 26 da lei 9784/99, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **EDINILTON LOBATO DA SILVA MADUREIRA** (CAD.017439) a comparecer pessoalmente no dia 15 de outubro de 2020, a partir das 08h00min, na sede deste Órgão, prédio da Corregedoria, sala do Núcleo Disciplinar, sito à rodovia Duca Serra, S/N, Macapá-AP, para prestar esclarecimentos nos autos do Processo supra, o qual tem por objeto apuração de falta disciplinar grave da lei 7.210/84. Ressalta-se que o não comparecimento do citado não implica no impedimento dos trabalhos, bem como não acarretará em reconhecimento da acusação.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário oficial de expediente na sede do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor Presidente do IAPEN
Dec. Nº 840/2017-GEA

HASH: 2020-1009-0004-2267

PORTARIA Nº 177/2020-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0840 de 13 de março de 2017, e

Considerando o teor do Memorando nº. 0360/2020-CORREGEPEN, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2020-CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº. 065/2020-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito, no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar acima epigrafado, conforme o disposto no artigo 168, caput, da Lei Estadual nº. 066/93;

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2020.
Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

HASH: 2020-1009-0004-2304

PORTARIA Nº 178/2020-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0840 de 13 de março de 2017, e

Considerando o teor do Memorando nº. 0361/2020-CORREGEPEN, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2020-CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº. 091/2020-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito, no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar acima epigrafado, conforme o disposto no artigo 168, caput, da Lei Estadual nº. 066/93;

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2020.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

HASH: 2020-1009-0004-2278

Amapá Previdência

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 – AMPREV

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMAPÁ PREVIDÊNCIA/ AMPREV E A EMPRESA SOLIDEZ SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI- EPP, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Contratante: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.281.445/0001-85, com sede na Rua Binga Uchôa, nº. 10, Central, CEP 68.900-090, nesta Cidade de Macapá – AP, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. Rubens Belnimeque de Souza, brasileiro, casado, contador, servidor público estadual, domiciliado nesta cidade de Macapá, portador da Carteira de identidade nº 2817612/ SSP, CPF nº 631.928.702-06, e de outro lado a empresa.

Contratada: **SOLIDEZ SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI -EPP**, com sede no município de Belém/PA na Rua: Domingos Marreiros, Nº 49, Bairro UMARIZAL, inscrito no CNPJ Nº 09.132.116/0001-59, neste ato representado pelo seu representante legal, o senhor Elleri Bogo, Brasileiro, viúvo, contador, residente domiciliado na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, Portador da carteira de identidade nº 3.517.847 SSP/ SC, CPF nº 030.262.929-74, doravante denominado “Partes” quando em conjunto, ou como “Partes”, quando isoladamente, tem entre si justo e avençado o presente ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal: O presente TERMO ADITIVO tem amparo legal no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, no Parecer Jurídico nº 576/2020 - PROJUR/AMPREV, devidamente homologada pelo Diretor Presidente da

AMPREV.

Cláusula Segunda – Do Objeto: presente instrumento tem como escopo a alteração da Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato, a qual passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato:

6.1. O prazo de vigência do contrato deverá iniciar na data de sua assinatura, e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo previsto em lei, mediante Termo Aditivo, de acordo como o inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a Administração.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária – Programa de Trabalho: 09.122.005.2508 Manutenção de Serviços Administrativos e no elemento de despesa 3390.39.00.00 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, no sub-elemento: 3390.39.11.00 – Locação de Softwares”, onde encontra-se saldo disponível para realização da referida despesa.

Valor: Valor: **21.323,38 (Vinte um mil, trezentos e vinte e três e trinta e oito centavos).**

Cláusula Quarta - Da Publicação: Este Termo Aditivo será publicado, em resumo pela Amapá Previdência- AMPREV, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo e na forma do art.61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 1993.

Cláusula Quinta - Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato em epígrafe, não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justos e pactuados firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Macapá/AP 06 de outubro de 2020.

Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente –AMPREV
Contratante

HASH: 2020-1009-0004-2315

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

COMUNICADO Nº. 03/2020 – CETRAN/AP RECURSO AO CETRAN/SOLUÇÃO

O Conselho Estadual de Trânsito do Amapá – CETRAN/

AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 619/16 – CONTRAN, art. 13, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

| PLACA | AUTO DE INFRAÇÃO | PROCESSO | RESULTADO |
|----------|------------------|------------------|------------|
| NEQ 6924 | E000359424 | 20.000.0044/2020 | INDEFERIDO |
| NEI 0542 | VF00005617 | 20.000.0061/2020 | DEFERIDO |
| NFB 6147 | GM00029334 | 20.000.0064/2020 | DEFERIDO |

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, nos órgãos de origem dos processos de recursos.

Macapá/AP, 09 de Outubro de 2020.

GILBERTO LUIZ MENDES REIS

Agente de Polícia Civil

Secretário Executivo do CETRAN/AP

HASH: 2020-1009-0004-2236

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2016 – DETRAN/AP X ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada no serviço de natureza contínua de manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de peças, calibração e verificação INMETRO em 40 (quarenta) aparelhos Etilômetros marca ELEC, modelo BAF-300, pertencentes a este DETRAN/AP, a serem encaminhados de acordo com a necessidade desta autarquia.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 010/2016.

PROCESSO: 014.012077/2018.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Amapá- CNPJ nº 11.633.713/0001-09.

CONTRATADA: ElecIndústria e Comércio de Equipamentos de Medição LTDA - CNPJ: 07.791.107/0001-44.

NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00159.

VALOR DA DESPESA PARA 12 MESES: **R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais).**

VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2020 a 07 de outubro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: o Sr. Inácio Monteiro Maciel- Diretor Presidente do Detran/AP, e pela Contratada: o Sr. Elias de Freitas Lobo Júnior, Representante Legal da Empresa Elec Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição LTDA.

Macapá, 09 de outubro de 2020.

Inácio Monteiro Maciel

Delegado de Polícia Civil

Diretor – Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-1009-0004-2294

PORTARIA Nº 493 / 2020 – DETRAN / AP DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015 e

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 623 / 2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

CONSIDERANDO o grande número de veículos que se encontram retidos e não reclamados por seus proprietários, no pátio do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO que esses veículos foram removidos, apreendidos ou retirados de circulação, por transgressão às normas de trânsito, cuja fiscalização e a remoção, apreensão ou retirada de circulação, competem ao Estado e/ou ao Município,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de comissão de leilão para a realização dos procedimentos administrativos referentes a esses veículos não reclamados por seus proprietários, nos termos da legislação de trânsito,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores descritos a seguir:

| | | | |
|----|---------------------------------|----------------|------------|
| 1. | MARISA BRITO WILLMERSDORF | CLV | Presidente |
| 2. | LUIZ FELIPE ZAMPA | CREDENCIAMENTO | Secretário |
| 3. | WENDELL HENRIQUE DE SOUZA ABREU | CLV | Membro I |
| 4. | DARIANE ANDRADE | CLV | Membro II |

| | | | |
|-----|----------------------------------|------------|-----------------|
| 5. | ALMIR GONÇALVES FURTADO | CLV | Equipe de Apoio |
| 6. | MATHEUS VIEIRA | CLV | Equipe de Apoio |
| 7. | LOANI KETTY PINHEIRO LOBATO | COP | Equipe de Apoio |
| 8. | AMANDA ALMEIDA DOS SANTOS | VISTORIA | Equipe de Apoio |
| 9. | PAULO SERGIO GOMES FERREIRA | TRANSPORTE | Equipe de Apoio |
| 10. | FABRICIO SILVA SOBRAL | VISTORIA | Equipe de Apoio |
| 11. | ENILDA MOREIRA PALHETA | RENAVAM | Equipe de Apoio |
| 12. | LUCAS AZEVEDO DOS SANTOS | CAF | Equipe de Apoio |
| 13. | LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALMEIDA | CAF | Equipe de Apoio |
| 14. | ROSANE DE MENDONÇA DO NASCIMENTO | NUINF | Equipe de Apoio |
| 15. | FRANCISCO EDNARDO DE SOUZA | COTEC | Equipe de Apoio |
| 16. | EDSON WANDER SANTOS QUADROS | COTEC | Equipe de Apoio |

Sob a presidência do primeiro para comporem a COMISSÃO DE LEILÃO DO DETRAN/AP, para a realização dos procedimentos administrativos sobre os veículos removidos, apreendidos, ou retirados de circulação e retidos no pátio do DETRAN/AP e CIRETRANS, cujos trabalhos realizar-se-ão junto a sede do Órgão Executivo de Trânsito do Estado, respeitados as normas e diretrizes do Órgão Nacional de Trânsito, com atribuições de operacionalizar os procedimentos relativos ao leilão de veículos removidos, apreendidos ou retirados de circulação nos Municípios do Estado do Amapá, bem como para promover a avaliação financeira e as condições de trafegabilidade, a fim de que se providencie, se for o caso, a baixa de circulação definitiva de tais veículos junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AP e se proceda, conforme dispõe o artigo 328 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, combinado com a Lei 6.575/78 que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação em todo o território nacional, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 623 / 2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, bem como de acordo com as demais normas legais aplicáveis a matéria.

Art.2º. A Comissão de Leilão funcionará sob a Coordenação e Fiscalização do Presidente desta Comissão Estadual de Leilão do DETRAN/AP, que disciplinará os procedimentos a serem adotados e seguidos para a realização dos Leilões do DETRAN/AP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor - Presidente/ DETRAN-AP

HASH: 2020-1009-0004-2279

PORTARIA Nº 494 /2020 – DETRAN/AP, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo **BANCO VOTOTRANTIM S.A** protocolada neste Departamento em 10/04/2020 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento Avulso de nº 195293/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CADASTRAR **SCANIA BANCO S.A** CNPJ: 11.417.016/0001-10 com endereço comercial situado Avenida José Odorizzi nº 151 CEP: 09.810-000 BAIRRO Vila Euro São Bernardo do Campo-SP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O Cadastramento do Agente Financeiro, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente,

desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria nº 732/2014.

Art. 2º. O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses á conta do dia 09/10/2020 a 09/10/2021.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Inácio Monteiro Maciel
Delegado de Policia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-1009-0004-2252

PORTARIA Nº 495/2020 – DETRAN/AP, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução 358/10 CONTRAN e a portaria 770/13 DETRAN/AP.

CONSIDERANDO dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 770/2013-DETRAN/AP, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2625, o qual regulamenta o registro, credenciamento e o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores-CFC.

CONSIDERANDO, que a documentação apresentada pelo CFC IDEAL, protocolada neste Departamento em 14/09/2020, atende a todas as exigências contidas na Portaria epigrafada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O CREDENCIAMENTO AO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IDEAL sob a razão social empresa C. B. SOTELO DE SANTANA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 35.059.023/0001-56, com sede na Av. Diógenes Silva, nº 1530 A – Bairro Buritizal – Macapá/AP.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza o CFC a ministrar os cursos teórico-técnico de formação de

condutores de veículos automotores na classificação “A”, enumerados no caput do Art. 1º e Art. 2º da Portaria 770/2013-DETRAN/AP.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 08/10/2020 a 08/10/2021.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Policia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-1009-0004-2273

PORTARIA Nº 496/2020 – DETRAN/AP, 09 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

CONSIDERANDO a previsão estabelecida na Resolução CONTRAN nº697, de 10 de outubro de 2017, que alterou a Resolução CONTRAN nº619, de setembro de 2016, que estabelece e normatiza os procedimento para aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, para dispor sobre o pagamento parcelados de multas de transito, em como os demais débitos relativos a veículos, na forma preconizada do art.25-A da Resolução CONTRAN nº619/2016, excluindo os débitos previsto no SI 1 do art.3º da Resolução CONTRAN nº697/2017;

CONSIDERANDO, a Portaria nº0149 de 28 de março de 2019 que estabelece os critérios técnicos e procedimentais para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em implantar sistema de gestão de pagamentos para quitação de multas, impostos e outros débitos incidentes sobre os veículos automotores registrado registrados no Estado do Amapá, com o uso de Cartões de débito ou crédito, disponibilizando aos proprietários de veículos alternativos para quitação dos débitos de forma à vista ou parcelada.

CONSIDERANDO, a necessidade de aperfeiçoar a forma de pagamento das multas de transito e demais débitos relativos ao veículo, adequando-se a métodos de pagamentos mais modernos utilizados pela sociedade;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pela empresa PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA LTDA protocolada neste Departamento em 12/03/2020, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento Avulso de nº 195570/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CADASTRAR PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA LDTA, CNPJ sob o nº 33.595.865/000105 com endereço comercial situado na SCIA, quadra 15, conjunto 06, loja 17, parte E CEP. 71.250-030 DF no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O Cadastramento da Empresa, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria 0149/2019.

Art. 3º - O presente cadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de outubro de 2020.

Inácio Monteiro Maciel

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-1009-0004-2260

PORTARIA Nº 497/2020-DETRAN/AP, 09 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 162 e 165, da Lei Estadual nº 0066/93.

Considerando o Memorando nº 024/2020 CIRETRAN/OIAPQUE com informações sobre o veículo de placa QLO-1441, que fora liberado fora dos trâmites administrativos, autorizo a instauração do Processo Administrativo nº 014.006356/2020, visando apurar os fatos.

Considerando a necessidade de designar comissão para os trabalhos de apuração.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, com a incumbência de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as responsabilidades pelos fatos relatados e eventualmente, outras infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações.

II - Designar os servidores **MARCO ANTONIO DAGHER TEIXEIRA, ENZO BIONDI E KÁSSIA SANTIAGO DA SILVA** para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão epigrafada.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Inácio Monteiro Maciel

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-1009-0004-2305

Junta Comercial do Amapá**PORTARIA Nº 047/2020 – JUCAP DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei nº 8.934/94, do art. 29 da Lei 2.297/2018 e art. 10, inciso XXIII do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018 de 26/07/2018 -JUCAP.

Resolve,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Apoio na realização de pregões no âmbito da Junta Comercial do Estado do Amapá – JUCAP:

VANDA ALVES DA SILVA

MARIA RUTIANE MACHADO COSTA

Art. 2º - Os membros designados atuarão na Equipe de Apoio sem prejuízo das demais funções administrativas que exercem em decorrência de sua competência legal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo

Presidente /JUCAP

HASH: 2020-1009-0004-2306

PORTARIA Nº 048/2020 – JUCAP DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.

23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Tradutor ad hoc a Sra. **CELINA ANDRIELY MACHADO DA COSTA**, brasileira, RG 371084/POLITEC-AP, CPF 006.866.142-83, com formação acadêmica em Bacharel em Relações Internacionais e Tecnóloga em Comércio Exterior e Letras Tradutor Português/Francês, residente e domiciliada na Av. Francisco Matos, nº 536, bairro Universidade, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução de uma DECISÃO JUDICIAL DE DIVÓRCIO e CERTIDÃO DE CASAMENTO COMAVERBAÇÃO da Senhora Gilvana Mira Pantoja do idioma Francês para o Português.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gilberto Laurindo
Presidente

HASH: 2020-1009-0004-2223

RESOLUÇÃO Nº 04/2020 – JUCAP

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ – JUCAP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através dos incisos I e II do art. 23 da Lei Federal nº 8.934/1994, dos incisos VIII e XI do art. 25 do Decreto Federal nº 1.800/1996, do art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e dos incisos X e XVI do art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 006/2018.

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 6º, 8º, inciso IV, 13 e 42, §1º, da Lei Federal nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994 e nos artigos 5º, 7º, inciso IV, 14, 21, inciso V e 51, §1º, do Decreto Federal nº. 1.800 de 30 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a disposição contida no art. 2º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 81 de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI);

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso IV do art. 13 do Regimento Interno da JUCAP;

CONSIDERANDO que, em decorrência das medidas de restrição impostas pelo Governo do Estado para prevenir e combater a disseminação do coronavírus (COVID-19), a JUCAP promoveu a virtualização integral dos processos de registro, bem como instituiu o regime de teletrabalho para os Vogais, com a realização de sessões virtuais, do Plenário e das Turmas;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a realização de sessões virtuais, plenárias e de turmas, bem como de disciplinar a atuação e a retribuição dos Vogais no julgamento de processos de registro sujeitos ao regime de decisão singular, mediante designação do Presidente da JUCAP;

CONSIDERANDO que o Colégio de Vogais desta Junta Comercial aprovou, por unanimidade, as disposições contidas nesta resolução, na Sessão Plenária Virtual realizada em 06 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar, revisar e apresentar proposta para o aperfeiçoamento dos instrumentos normativos da JUCAP, relativamente à atuação e à retribuição dos Vogais.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I - **Antônio Aparecido da Silva**
- II - **Frank José Saraiva de Almeida**
- III - **Heber Segeti Pimentel**
- IV - **Maria das Dores da Silva Nascimento**
- V - **Paulo Roberto de Almeida Uchôa**
- VI - **Sonia Maria Dagher**

Parágrafo único – A Assistência Jurídica da JUCAP prestará assessoramento ao Grupo de Trabalho, devendo participar de todas as reuniões a serem realizadas.

Art. 3º - O estudo a ser apresentado pelo Grupo de Trabalho deverá tratar dos temas abaixo relacionados, sem exclusão de outros assuntos que sejam relevantes para o aperfeiçoamento dos instrumentos normativos a serem revisados:

- I - Realização de sessões virtuais, do Plenário e das Turmas;
- II - Atuação e retribuição dos Vogais nos processos de registro sujeitos ao regime de decisão singular.

Art. 4º - As atividades do Grupo de Trabalho terão duração de 10 (dez) dias, a partir de 08/10/2020, prorrogável por deliberação do Plenário da JUCAP.

Parágrafo único - Ao final das atividades o Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório com a descrição das atividades realizadas, resultados alcançados e propostas

formuladas.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2020.

Macapá – AP, 06 de outubro de 2020.

Gilberto Laurindo
Presidente

HASH: 2020-1009-0004-2249

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA Nº 44/ 2020 - GAB/HEMOAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ – HEMOAP, nomeada pelo Decreto nº 3.525, de 14 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **NAYRA DOS SANTOS BARBOSA**, Chefe do Núcleo de Planejamento - NUPLAN/HEMOAP, para responder, cumulativamente durante as férias da chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF/HEMOAP, **MARGARETH DOS SANTOS PAIVA**, no período de 01 a 15 de outubro de 2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a partir de 01/10/2020.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2020.
RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS
Diretora-Presidente/HEMOAP
Decreto nº 3525/2019

HASH: 2020-1009-0004-2257

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 0089/2020 – DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das suas atribuições, que lhes são conferidas, conforme Decreto Nº 4476 de 15 de outubro de 2019, de conformidade com o Processo nº230.204.136/2020

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adiantamento em nome do Servidor SERGIO AFONSO DO NASCIMENTO SOUZA ,servidor público federal, ocupante do cargo efetivo de Artífice de Mecânica, Classe 1ª Padrão IV,Matricula 1018845 ,RG 045676/AP ,CPF :144.389.412-53 no valor R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), destinados para atendimentos de despesas de pronto pagamento, inerentes as atividades da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária-DIAGRO, com aquisição de materiais de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Serviços de Terceiro Pessoa Física, em caráter de urgência e impossível de serem determinadas previamente através da Instituição.

Art. 2º. O adiantamento concedido deverá ser aplicado no período de (90) Noventa dias, a contar do efetivo credito na conta suprida.

Art. 3º. A referida despesas deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 240, Programa de Trabalho 20.122.0001.2025, nos elementos de despesas 33.90.30 –Outros Serviços de Pessoa Jurídica, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, elementos de despesas 33.90.36-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física no valor de **R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)** e elemento de despesas 33.90.30 –Material de Consumo no valor de **R\$ 3.400(Três mil e quatrocentos reais)**.

Art. 4º. O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta no prazo de 10(Dez) dias, a contar do termino da data de aplicação, constante no Art. 2º.

Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 09 de Outubro de 2020
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1009-0004-2268

Companhia de Eletricidade do Amapá

PORTARIA Nº 178 / 2020– PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

CONSIDERANDO a C. I. Nº. 002/2020- DCRA-FG/DCRA/DCR/CEA de 16/07/2020 e seus anexos, referente ao acidente envolvendo o empregado da CEA Wanderley Silva Campos;

CONSIDERANDO a suposta conduta irregular praticada pelo referido empregado em desacordo com os

procedimentos regulares da CEA,

RESOLVE

CONSTITUIR a Comissão de Sindicância, composta pelos senhores abaixo relacionados, para apurar responsabilidades a respeito dos fatos ocorridos e a tomada de providências que o caso requer.

I – **Hilton Rogerio Maia Cardoso**– Presidente;

II – **Eruene Santos de Castro**– Membro;

III – **Marinete Gomes Monteiro**- Membro.

DETERMINAR que a Comissão gere, ao final dos trabalhos, relatório conclusivo e ocorrências gerais.

ESTA PORTARIA torna sem efeito a Portaria 128/2020– PR/CEA publicado no DOE de 22/07/2020 e tem vigência a partir de sua publicação, com prazo de conclusão em 30 (trinta) dias.

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Macapá, 01 de outubro de 2020.

Arnaldo Santos Filho

Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

HASH: 2020-1009-0004-2226

PORTARIA Nº 177 / 2020– PR/CEA

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e,

CONSIDERANDO o Contrato nº 025/2020 firmado entre a Empresa **E. F. DE OLIVEIRA GHAMMACHI - ME** e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ- CEA, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de confecção e fornecimento de Crachás para uso dos empregados, aprendizes e estagiários, visando atender as necessidades da CEA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais condições descritas no contrato em questão,

CONSIDERANDO a Cláusula Décima que dispõe sobre o

acompanhamento e a fiscalização, do referido Contrato,

CONSIDERANDO que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados,

RESOLVE

- DESIGNAR **LUZIA DE FATIMA MORAES DA SILVA** para fiscal do Contrato Nº 025/2020 firmado entre a Empresa **E. F. DE Oliveira Ghammachi - ME** e a Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA,

- ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 30 de setembro de 2020.

Arnaldo Santos Filho

Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

HASH: 2020-1009-0004-2269

PORTARIA Nº 173 /2020– PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

CONSIDERANDO que compete a esta Presidência o ato para nomeação e exoneração para Cargos Comissionados e Funções Gratificadas;

RESOLVE

NOMEAR, **EVEN RODRIGUES BITENCOURT**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor II, desta Empresa.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 21 de setembro de 2020.

Arnaldo Santos Filho

Presidente Interino

HASH: 2020-1009-0004-2271

PUBLICIDADE





Defensoria Pública

RESOLUÇÃO Nº 29/2020/CSDPEAP.

Torna Público o calendário com as Reuniões Ordinárias do Conselho Superior que ainda se realizarão no ano de 2020.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o §1º do artigo 20 do Regimento Interno deste Conselho Superior, dispondo que “O dia, hora e local das sessões ordinárias serão especificados pelo Presidente, através de Resolução”.

RESOLVE:

Art.1º. Tornar público o calendário com as reuniões ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá que se realizarão no ano de 2020.

Art.2º. As próximas reuniões ordinárias acontecerão nas seguintes datas:

- I – 26 de outubro de 2020;
- II – 30 de novembro de 2020;
- III – 14 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. A contar da data de publicação desta resolução, ficam todos os membros do Conselho Superior convocados para que delas participem.

Art.3º. As reuniões acontecerão na sede da Defensoria Pública que abriga a Administração Superior, a partir das 15 horas.

Parágrafo único. Excepcionalmente, em situações devidamente justificadas, as reuniões poderão ser realizadas de forma remota, por meio de videoconferência.

Art.4º. Será dada publicidade, com antecedência, dos processos pautados a todos os membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Macapá/AP, 08 de outubro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO
Conselheiro Presidente

HASH: 2020-1009-0004-2283

Ministério Público

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados de publicidade, a serem realizados em todo Estado do Amapá, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação de programas, campanhas e projetos institucionais.

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação da vigência do Contrato nº 034/2018/MP-AP.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0004064/2020-45/MP-AP.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: GRITO PROPAGANDA EIRELI EPP.

NOTA DE EMPENHO: 355/2020/MP-AP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 10/10/2020 e término em 10/10/2021.

DATA ASSINATURA: 04/10/2020.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sra. Aretuzia de Paula Pinheiro Borges Dias.

Macapá, 09/10/2020.

HASH: 2020-1009-0004-2229

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 041/2020

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações

posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 09/10/2020.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0005447/2020-49-MP-AP.

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

Favorecido : CARBONE TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO POR COMPETENCIAS EIRELI CNPJ Nº 23.944.599/0001-17

Objeto: CURSO TRILHAS DE APRENDIZAGEM E CURADORIA DE CONHECIMENTOS - à distância - EAD interativo com lives ao vivo e tutoria ativa.

Valor Total : R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Recurso: Programa 03.062.0053.2.364 – Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida do MP-AP, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ, Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhor Secretário –Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa acima, no valor apresentado, referente ao objeto em epigrafe, tendo em vista que o referido Curso tem sua singularidade, por ser ministrado em determinado tempo e pela internet, com a apresentação de lives ao vivo e tutoria ativa. Ainda, conforme comprovado nos autos, os profissionais possuem notória especialização. Considerando que a licitação não é possível, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2020.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 225-2020/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CPL/MP-AP

HASH: 2020-1009-0004-2287

**Prefeitura Municipal De
Santana**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 030/2020-PMS

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo 6516/2020-PMS, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 30/2020, e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade e do devido processo legal, **HOMOLOGO** todos os atos administrativos praticados pela equipe de pregão para que produzam efeitos legais e, por conseguinte, determino a contratação da empresa: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 71.256.283/0001-85 que arrematou o item 01 no valor de **R\$ 85.300,00 (oitenta e cinco mil e trezentos reais)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: Avenida Santana, 2975. Paraíso. Santana/AP. CEP: 68.925-000. Central de Licitações, horário de 7:30h às 13:30h.

Santana-AP, 07 de outubro de 2020.
MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA/PMS

HASH: 2020-1009-0004-2328

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PES 006/2020-PMS

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo 5317/2020-PMS, referente ao Pregão Eletrônico Simplificado SRP Nº 06/2020, e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade e do devido processo legal, **HOMOLOGO** todos os atos administrativos praticados pela equipe de pregão para que produzam efeitos legais e, por conseguinte, determino a contratação da empresa: **WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ: 66.000.787/0001-08 que arrematou o item 01 no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: Avenida Santana, 2975. Paraíso. Santana/AP. CEP: 68.925-000. Central de Licitações, horário de 7:30h às 13:30h.

Santana-AP, 06 de outubro de 2020.
MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA/PMS

HASH: 2020-1009-0004-2327

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 028/2020-PMS

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020-CL/PMS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

LICITAÇÃO: 839582

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.561.274,26

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico:

www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às h:08:30min, do dia 23/09/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 23/09/2020, às 09h.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br**.

Santana-AP, 08 de outubro de 2020.
JHON BRENNON BARROSO GARÇON
Pregoeiro CL/PMS
Dec. 802/2020

HASH: 2020-1009-0004-2318

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 038/2020-PMS

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020-CL/PMS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

LICITAÇÃO: 839582

VALOR ESTIMADO: R\$ 38.509,61

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço

eletrônico:

www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às h:10:45min, do dia 23/10/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 23/10/2020, às 11h.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br**.

Santana-AP, 08 de outubro de 2020.
JHON BRENNON BARROSO GARÇON
Pregoeiro CL/PMS
Dec. 802/2020

HASH: 2020-1009-0004-2323

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 041/2020-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2020-CL/PMS

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Material de Expediente, conforme especificações contidas no ANEXO I do Edital para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC/PMS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

LICITAÇÃO: 835117.

VALOR ESTIMADO: R\$ 140.139,00

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico:

www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às h:08:30min, do dia 26/10/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 26/10/2020, às 09h:00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br**.

Santana-AP, 08 de outubro de 2020.
JHON BRENNON BARROSO GARÇON
Pregoeiro CL/PMS
Dec. 0802/2020

HASH: 2020-1009-0004-2321

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 044/2020-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA
CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2020-CL/PMS

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades desta Secretaria, conforme especificações contidas no ANEXO I do Edital para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC/PMS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

LICITAÇÃO: 839602.

VALOR ESTIMADO: R\$ 467.850,00

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às h:10:45min, do dia 26/10/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 26/10/2020, às 11h:00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Santana-AP, 08 de outubro de 2020.
JHON BRENNON BARROSO GARÇON
Pregoeiro CL/PMS
Dec. 0802/2020

HASH: 2020-1009-0004-2317

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 047/2020-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E
LAZER
CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2020-CL/PMS

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Esportivos, conforme especificações contidas no ANEXO I do Edital para atender as demandas da FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUNCTEL/PMS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

LICITAÇÃO: 835140.

VALOR ESTIMADO: R\$ 143.978,33

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação no Diário

Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às h:08:00min, do dia 27/10/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 27/10/2020, às 10h:00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Santana-AP, 08 de outubro de 2020.
JHON BRENNON BARROSO GARÇON
Pregoeiro CL/PMS
Dec. 0802/2020

HASH: 2020-1009-0004-2319

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 050/2020-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA
CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2020-CL/PMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada, no serviço de Locação de 02 (dois) veículos leves, tipo passeio, quatro portas, ar condicionado, ano/modelo a partir do ano de 2018, sem motorista. Incluso no serviço, manutenção, seguro e combustível.

Licitação: 839292

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h:00min, do dia 21/10/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 20/10/2020, às 09h:00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Santana-AP, 08 de outubro de 2020.
BRENDON AUZIER MARQUES LOPES
Pregoeiro CL/PMS
Dec. 0369/2019

HASH: 2020-1009-0004-2324

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 051/2020-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2020-CL/PMS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais para Instalação de Equipamentos de Climatização (Centrais de ar) a serem utilizados nas EMEB, CRECHES e ANEXOS pertencentes a Secretaria Municipal de Educação – SEME/PMS

Licitação: 839753.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h:00min, do dia 22/10/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 22/10/2020, às 09h:00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Santana-AP, 09 de outubro de 2020.
BRENDON AUZIER MARQUES LOPES
Pregoeiro CL/PMS
Dec. 0369/2019

HASH: 2020-1009-0004-2316

EXTRATO ATA SRP - PE 017/2020-PMS

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Santana por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMS; traz à público o Extrato das Atas de Registro de Preços; oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2020 - CL/PMS. **Objeto** AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

EMPRESA REGISTRADA: ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI que arrematou os lotes I e III no valor de **R\$43.987,00 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)**; A. R. GOIS – EPP que arrematou o lote II no valor de **R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais)**.

ATA(s) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062 e 66 de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2020.

Santana-AP, 25 de setembro de 2020.
JOSIMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário - SEMSA/PMS

HASH: 2020-1009-0004-2320

EXTRATO ATA SRP - PES Nº 006/2020-PMS

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMS; **ESPÉCIE:** Extrato da Ata de Registro de Preços; oriundas do Pregão Eletrônico Simplificado SRP nº 06/2020 - CL/PMS. **Objeto** AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS ESPECIALIZADO PARA DETECÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. **EMPRESA REGISTRADA:** WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, **CNPJ:** 66.000.787/0001-08 que arrematou o item 01 no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000. Central de Licitações - horário de 8:00h às 14:00h.

ATA(s) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069 de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2020.

Santana-AP, 06 de outubro de 2020.
MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO
CAR Secretária - SEMSA/PMS

HASH: 2020-1009-0004-2326

RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 030/2020-PMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020-PMS
Ref: Processo nº 6516/2020 –SEMSA/PMS

Levamos ao conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020 em epígrafe, foi adjudicado em favor da **empresa:** KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, **CNPJ:** 71.256.283/0001-85 que arrematou o item 01 no valor de **R\$ 85.300,00 (oitenta e cinco mil e trezentos reais)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000 – Central de Licitações, no horário de 7:30h às 13:30h.

Santana-AP, 07 de outubro de 2020.
BRENDON AUZIER M. LOPES
Pregoeiro-PMS

HASH: 2020-1009-0004-2322

RESULTADO DE LICITAÇÃO PES Nº 006/2020-PMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SIMPLIFICADO Nº 06/2020-PMS

Ref: Processo nº 5317/2020 –SEMSA/PMS

Levamos ao conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO SIMPLIFICADO Nº 06/2020 em epígrafe, foi adjudicado em favor da **empresa**: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, **CNPJ**: 66.000.787/0001-08 que arrematou o item 01 no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000–Central de Licitações, no horário de 7:30h às 13:30h.

Santana-AP, 06 de outubro de 2020.

BRENDON AUZIER M. LOPES

Pregoeiro-PMS

HASH: 2020-1009-0004-2325

**Prefeitura Municipal De
Ferreira Gomes****MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES****EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/
2020**

CONTRATADA: UNINORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ** 07.209.926/0001-30 e Inscrição Estadual nº 03.027998-4, Rua Leopoldo Machado, nº 405 – Bairro Jesus de Nazaré, CEP nº 68.908-120.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogação do prazo constante da **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 12 de outubro de 2020, com fundamento legal no Artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo não conflitarem com o presente aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Publicação do extrato do presente Termo Aditivo no

diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61 da lei nº 8.666/93.

Ferreira Gomes/AP, 07 de outubro de 2020.

JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES

PREFEITO DE FERREIRA GOMES

HASH: 2020-1007-0004-2011

MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 042/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019 PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE MÉDIO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto: A prorrogação do prazo constante da **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE INÍCIO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO**, do contrato ora aditado até 31 de dezembro de 2020, com fundamento legal no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrente da execução da Presente Prorrogação correrão à conta do Orçamento vigente para o ano 2020:

Unidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa: 15.452.0052.2-047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo não conflitarem com o presente aditamento.

Ferreira Gomes/AP, 05 de outubro de 2020

JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES

PREFEITO DE FERREIRA GOMES

Contratante

HASH: 2020-1005-0004-1838



Cód. verificador: 20040383. Cód. CRC: 00695BF
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 09/10/2020 22:28, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

